

# SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Mariana/MG

Brasília, dezembro de 2014.







# **ÍNDICE**

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	1
2.1.	Bases Legais	1
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados	3
4.	Perfil da População	
4.1.	Distribuição da População por Segmento	
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	
6.	Patrimônio do Plano	
7.	Custo Previdenciário	
7.1.	Custo Normal Total	
7.2.	Reservas Matemáticas	
8.	Plano de Custeio	
8.1.	Custo Normal	
8.2.	Custo Suplementar	
-	Financiamento com alíquota suplementar constante	
	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes	
	Plano de Custeio Total	
8.3.		
9.	Análises de Sensibilidade	
9.1.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	
9.2.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria	
9.3.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	
9.4.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	
9.5.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	
10.	Análises de Variações de Resultados	
	Variação nas Estatísticas do Plano	
	Variação no Custo Previdenciário e Reservas	
11.	Parecer Atuarial	26
	íveres es europea	
	ÍNDICE DE QUADROS	
Quadro 1		
Quadro 2	3 · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Quadro 3	, , ,	
Quadro 5		
Quadro 6	· · ·	
Quadro 7	· · · ·	
Quadro 8		
Quadro 9		
Quadro 1	0: Pensionistas	7
Quadro 1	1: Total	7
Quadro 1	2: Patrimônio constituído pelo RPPS	9
Quadro 1	S .	
Quadro 1		
Quadro 1		
Quadro 1		
Quadro 1	,	
Quadro 1	•	
Quadro 1	9: Custo Normal Indicado	16
U1104-0	20: Cupto Total	4-
Quadro 2 Quadro 2		





Quadro 22:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Proposto)	18
Quadro 23:	Plano de Custeio do Custo Total indicado	19
Quadro 24:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida	20
Quadro 25:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	21
Quadro 26:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real	21
Quadro 27:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários	
Quadro 28:	Variações do Quantitativo de participantes	
Quadro 29:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	
Quadro 30:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	
Quadro 31:	Variação do Custo Normal	
Quadro 32:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	
Quadro 33:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	
Quadro 34:	Variáveis Esttísticas dos Servidores Ativos "Não Professores"	
Quadro 35:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	
Quadro 36:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	
Quadro 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	
Quadro 39:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	
Quadro 40:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	
Quadro 41:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	
Quadro 42:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	
Quadro 43:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	
Quadro 44:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	
Quadro 45:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	
Quadro 46: Quadro 47:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Beneficio	
Quadro 47:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	
Quadro 49:	Receitas	
Quadro 50:	Despesas	
Quadro 50:	Ativo Financeiro	
ANEXO 1.	ÍNDICE DE ANEXOS  RELATÓRIO ESTATÍSTICO	31
ANEXO 2.	HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	41
ANEXO 3.	PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES	42
ANEXO 4.	Projeções	43
ANEXO 5.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV	56
ANEXO 6.	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53°, § 1°, INCISO II	58
ANEXO 7.	Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	60
	ÍNDICE DE GRÁFICOS	
Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial	
Gráfico 6:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	
Gráfico 7:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	
Gráfico 11:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	
Gráfico 14:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	
Gráfico 15:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	
Gráfico 16:		
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	





# Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mariana/MG

# 1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - MG - FUNPREV contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Mariana.

#### 2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

#### 2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n<sup>os</sup> 20, 41, 47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, de 28 de novembro de 1998;





- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008;
- Lei Complementar nº064, de 31 de dezembro de 2008;
- Lei n°2.479, de 01 de abril de 2011; e
- Lei Complementar n°127, de 19 de novembro de 2013.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

#### 2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Premissas utilizadas no cálculo atuarial Quadro 1:

<b>Premissa</b>	Utilizado
Taxa de Juros Real <sup>1</sup>	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>2</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade <sup>3</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas <sup>4</sup>	2,00% a.a.
Novos Entrados⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

<sup>3</sup> Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao

Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de calculada apenas com base no total das remunerações.

5 Hinátogo do como se la filipatoria de como se la f





Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral <sup>6</sup>	IBGE-2012
Sobrevivência	IBGE-2012
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2012

Elaboração: CAIXA

#### 2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Mariana, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

• Data-base dos dados: 30/dez/14; e

Data da avaliação: 31/dez/14

#### 3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

# 4. Perfil da População

#### 4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
2.174	92	17

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando,

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.





neste texto, mencionarmos o termo "servidores ativos", estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

"Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

. . . .

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social"

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:



Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento

Analisando a composição da população de servidores do Município de Mariana, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 4,77% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 19,94 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	95,23%	4,77%	19,94

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.





O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Mariana prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

2.000 Q 1.800 u 1.600 1.400 1.200 1.000 800 600 400 200 0 0 2015

Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas Gráfico 2:

Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Observa-se que o crescimento de servidores aposentados e pensionistas cresce gradativamente até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tende à estabilidade.

#### 4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:



Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA





Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 4.915.062,45	2.174	R\$ 2.260,84
Servidores Aposentados	R\$ 130.504,73	92	R\$ 1.418,53
Pensionistas	R\$ 15.706,17	17	R\$ 923,89
Total	R\$ 5.061.273,35	2.283	R\$ 2.216,94

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Mariana representa 2,89% do total de gastos com pessoal e 2,97% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 4.915.062,45	11,00%	R\$ 540.656,87
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 3.487,16	11,00%	R\$ 383,59
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 4.915.062,45	13,90%	R\$ 683.193,68
Município - CS	Folha de salários	R\$ 4.915.062,45	3,86%	R\$ 189.721,41
Total Receita de Contribuição				R\$ 1.413.955,55
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 4.915.062,45	2,00%	R\$ 98.301,25
Total de Receita				R\$ 1.512.256,80

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação		Total	
Total de receita de contribuição	R\$1.413.955,55		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 146.210,90	R\$265.646,92
Total de despesa previdenciaria	Auxílios (*)	R\$ 119.436,02	
Resultado (receitas - despesas)	R\$1.148.308,63		
Resultado sobre folha salarial	23,36%		
Resultado sobre arrecadação	81,21%		

(\*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 1.413.955,55, verificase a existência de um excedente financeiro da ordem 23,36% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As





contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

# 4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	2.174
Idade média atual	43
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	62
Salário médio	R\$ 2.260,84
Total da folha de salários mensal	R\$ 4.915.062,45

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	92
Idade média atual	62
Benefício médio	R\$ 1.418,53
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 130.504,73

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

**Quadro 10: Pensionistas** 

Discriminação	Valores
População	17
Idade média atual	41
Benefício médio	R\$ 923,89
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 15.706,17

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	2.283
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 5.061.273,35

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA





#### 5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Fase laborativa do servidor

y

Aposentadoria por invalidez

Pensão por morte

Pensão

W

Pensão

W

W

W

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários

Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.

- y: ingresso no RPPS;
- d: a morte do servidor ativo
- i: entrada em invalidez do servidor ativo;
- d<sub>i</sub>: a morte do aposentado por invalidez;





- a: idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- da: morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w: extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevida. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

#### 6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Bens imóveis	R\$ 7.808,00	31/12/2014
Ativo financeiro	R\$ 69.205.755,11	31/12/2014
Total	R\$ 69.213.563,11	31/12/2014

Elaboração: CAIXA





99,99%

Bens imóveis Ativo financeiro

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial

#### 7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.





No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Repartição de Capitais de Características Capitalização Repartição Simples Cobertura Benefícios de Risco com Rendas programadas e pagamento de renda Benefícios de baixo valor Benefícios para os continuadas continuada - invalidez e pagos por curto espaço de quais são indicados Aposentadorias voluntárias e pensão por morte do tempo – auxílios compulsórias. servidor ativo Período de formação do Toda a fase laborativa do No momento da concessão No momento da servidor do benefício concessão do benefício capital garantidor Formação de reserva Sim Sim Não financeira Na fase de constituição da Receita de rentabilidade Na fase do pagamento do reserva e na fase do Não há financeira benefício pagamento do benefício

**Quadro 13:** Características dos Regimes Financeiros

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Taxa sobre a folha de Regime **Custo Normal Custo Anual** Financeiro ativos Aposentadoria Voluntária e Compulsória R\$7.584.432,87 11,87% Capitalização Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão R\$1.514.330,74 2,37% Invalidez com reversão ao dependente R\$1.067.060,06 1,67% Repartição de Capitais de Pensão por Morte do Servidor Ativo R\$2.606.949,12 4,08% Cobertura Auxílio-Reclusão R\$6.389,58 0,01% Auxílio-Doença R\$990.385,08 1,55% Repartição Salário-Maternidade R\$434.491,52 0,68% Simples Salário-Família 0,19% R\$121.402,04 R\$14.325.441,01 22,42% Total Elaboração: CAIXA

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

•

#### 7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e





aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

**Quadro 15:** Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 9.098.763,61	14,24%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 1.067.060,06	1,67%
Pensão de ativos	R\$ 2.606.949,12	4,08%
Auxílios	R\$ 1.552.668,22	2,43%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 14.325.441,01	22,42%
Administração do Plano	R\$ 1.277.916,24	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 15.603.357,25	24,42%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

#### 7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Mariana.





Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 21.378.467,49
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 68.214,55
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 2.965.755,88
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 1.460.653,40
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 22.815.355,42
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ 287.988.732,11
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 43.489.480,93
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 2.126.868,26
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos***	R\$ 53.057.166,74
(+) Compensação Previdenciária*	R\$ 17.279.323,93
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ 172.035.892,25
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 22.815.355,42
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 172.035.892,25
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 194.851.247,67
(+) Ativo do Plano**	R\$ 69.213.563,11
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	R\$ 125.637.684,56

<sup>\*</sup> Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do principio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei Complementar n 127, de 19 de novembro de 2013, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art.1°- O §10 do artigo 42 da Lei complementar 064/2008 passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 42.

*(...)* 

§10. O custo suplementar atual do Município de Mariana, correspondente ao percentual de 3,86 permanecerá vigente pelo restante do exercício de 2013, adotandose, a partir de 01.01.2014, para o equacionamento do déficit de R\$ 52.452.880,17 (cinqüenta e dois milhões, quatrocentos e cinqüenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais e dezessete centavos), apurado na avaliação atuarial referente a 2013, o custo suplementar estruturado sob a forma de aplicação de alíquotas progressivas pelo período de 32 (trinta e dois anos), com juros de 6% (seis por cento) ao ano, devendo os valores constantes na tabela do Anexo I, parte integrante da Lei, serem atualizados monetariamente pelo INPC.

Anexo I - 2014 - 3,86%; 2015 - 4,09%; 2016 - 4,34%; 2017 - 4,60%; 2018 - 4,88%; 2019 - 5,17%; 2020 - 5,48%; 2021 - 5,81%; 2022 - 6,16%; 2023 - 6,53%; 2024 - 6,92%; 2025 - 7,33%; 2026 - 7,77%; 2027 - 8,24%; 2028 - 8,73%; 2029 - 9,26%; 2030 -

<sup>\*\*</sup> O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/14.

<sup>\*\*\*</sup>Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de saláirios.





9,81%; 2031 - 10,40%; 2032 - 11,02%; 2033 - 11,69%; 2034 - 12,39%; 2035 - 13,13%; 2036 - 13,92%; 2037 - 14,75%; 2038 - 15,64%; 2039 - 16,58%; 2040 - 17,57%; 2041 - 18,63%; 2042 - 19,74%; 2043 - 20,93%; 2044 - 22,18%; 2045 - 23,51%.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 81.100.609,79 e foi alocado na conta "Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras", que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Como podemos observar no quadro abaixo o Plano de Equacionamento vigente no <u>Município de Mariana não é suficiente para sanar o Déficit Técnico</u> <u>Atuarial</u>.

Quadro 17: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	R\$ 125.637.684,56
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 81.100.609,79
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	R\$ 44.537.074,77

<sup>\*</sup> Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei Complementar n 127, de 19 de novembro de 2013. Trata-se de uma conta redutora de passivo.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- Valor Presente corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- RMB Concedido corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- RMB a Conceder corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- Reserva a Amortizar corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

A estimativa de Compensação Previdenciária foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média





observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

Conforme informações dos gestores do Plano, atualmente, 2 aposentados e 1 pensão têm seus benefícios cobertos diretamente pelo Tesouro Municipal. Assim sendo, para efeito de levantamento estatístico, Custos e Reservas Matemáticas, consideramos apenas servidores vinculados ao Plano Previdenciário. Entretanto, para efeito de informação aos gestores do Plano, apresentamos a seguir a projeção de fluxo de caixa dos benefícios do grupo de aposentados e pensionistas financiados pelo Tesouro Municipal.

Quadro 18: Fluxo Financeiro Para os Próximos 20 anos de Beneficiários Cobertos pelo Município

Ano	Benefícios Inativos	Benefícios Pensionistas	Contribuição Inativos	Contribuição Pensionistas	Contribuição Município	(Contribuição Município)/Salário
2015	R\$ 98.979,14	R\$ 10.849,80	R\$ 789,06	R\$ 0,00	R\$ 109.039,88	0,17%
2016	R\$ 96.897,33	R\$ 9.919,37	R\$ 765,06	R\$ 0,00	R\$ 106.051,64	0,16%
2017	R\$ 94.654,51	R\$ 9.005,63	R\$ 739,68	R\$ 0,00	R\$ 102.920,47	0,16%
2018	R\$ 92.242,05	R\$ 8.113,89	R\$ 712,90	R\$ 0,00	R\$ 99.643,04	0,15%
2019	R\$ 89.656,13	R\$ 7.249,26	R\$ 684,77	R\$ 0,00	R\$ 96.220,61	0,15%
2020	R\$ 86.894,61	R\$ 6.416,64	R\$ 655,36	R\$ 0,00	R\$ 92.655,89	0,14%
2021	R\$ 83.955,20	R\$ 5.620,72	R\$ 624,71	R\$ 0,00	R\$ 88.951,22	0,14%
2022	R\$ 80.836,80	R\$ 4.865,88	R\$ 592,89	R\$ 0,00	R\$ 85.109,80	0,13%
2023	R\$ 77.541,70	R\$ 4.156,21	R\$ 559,99	R\$ 0,00	R\$ 81.137,92	0,12%
2024	R\$ 74.104,66	R\$ 3.495,43	R\$ 526,49	R\$ 0,00	R\$ 77.073,60	0,12%
2025	R\$ 70.537,79	R\$ 2.886,90	R\$ 492,59	R\$ 0,00	R\$ 72.932,10	0,11%
2026	R\$ 66.854,48	R\$ 2.333,57	R\$ 458,49	R\$ 0,00	R\$ 68.729,56	0,10%
2027	R\$ 63.070,25	R\$ 1.837,90	R\$ 424,39	R\$ 0,00	R\$ 64.483,76	0,10%
2028	R\$ 59.202,43	R\$ 1.401,85	R\$ 390,50	R\$ 0,00	R\$ 60.213,78	0,09%
2029	R\$ 55.269,39	R\$ 1.026,79	R\$ 357,01	R\$ 0,00	R\$ 55.939,17	0,08%
2030	R\$ 51.291,01	R\$ 713,39	R\$ 324,12	R\$ 0,00	R\$ 51.680,27	0,08%
2031	R\$ 47.289,12	R\$ 461,48	R\$ 292,03	R\$ 0,00	R\$ 47.458,57	0,07%
2032	R\$ 43.296,20	R\$ 269,78	R\$ 260,91	R\$ 0,00	R\$ 43.305,07	0,07%
2033	R\$ 39.340,42	R\$ 135,41	R\$ 230,94	R\$ 0,00	R\$ 39.244,89	0,06%
2034	R\$ 35.451,08	R\$ 53,02	R\$ 202,30	R\$ 0,00	R\$ 35.301,81	0,05%
2035	R\$ 31.658,16	R\$ 13,30	R\$ 175,13	R\$ 0,00	R\$ 31.496,33	0,05%
2036	R\$ 27.991,91	R\$ 1,37	R\$ 149,59	R\$ 0,00	R\$ 27.843,69	0,04%
2037	R\$ 24.482,30	R\$ 0,02	R\$ 125,81	R\$ 0,00	R\$ 24.356,51	0,04%
2038	R\$ 21.158,53	R\$ 0,00	R\$ 103,90	R\$ 0,00	R\$ 21.054,63	0,03%
2039	R\$ 18.048,38	R\$ 0,00	R\$ 83,99	R\$ 0,00	R\$ 17.964,39	0,03%
2040	R\$ 15.177,54	R\$ 0,00	R\$ 66,15	R\$ 0,00	R\$ 15.111,40	0,02%
2041	R\$ 12.568,83	R\$ 0,00	R\$ 50,45	R\$ 0,00	R\$ 12.518,37	0,02%
2042	R\$ 10.241,14	R\$ 0,00	R\$ 36,96	R\$ 0,00	R\$ 10.204,18	0,02%
2043	R\$ 8.208,08	R\$ 0,00	R\$ 25,68	R\$ 0,00	R\$ 8.182,41	0,01%
2044	R\$ 6.475,79	R\$ 0,00	R\$ 16,61	R\$ 0,00	R\$ 6.459,18	0,01%
2045	R\$ 5.039,41	R\$ 0,00	R\$ 9,71	R\$ 0,00	R\$ 5.029,70	0,01%

#### 8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.





#### 8.1. Custo Normal

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Mariana para o exercício de 2015 é de 24,42% entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é superior que o Custo Normal apurado, e conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº. 403/2008, indicamos sua manutenção, como a seguir:

Discriminação		Alíquota
	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	15,90%
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
	Servidor Ativo	11,00%
Contribuição do Segurado	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11 00%

Quadro 19: Custo Normal Indicado

## 8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

#### 8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 125.637.684,56 corresponde a um Custo Suplementar de 13,32% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 31 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Mariana, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

<sup>\*</sup> A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.





Quadro 20: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 15.603.357,25	24,42%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 31 anos)	R\$ 8.509.253,05	13,32%
CUSTO TOTAL	R\$ 24.112.610,30	37,74%

Elaboração: CAIXA

# 8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei Complementar n 127, de 19 de novembro de 2013, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art.1°- O §10 do artigo 42 da Lei complementar 064/2008 passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 42.

*(...)* 

§10. O custo suplementar atual do Município de Mariana, correspondente ao percentual de 3,86 permanecerá vigente pelo restante do exercício de 2013, adotandose, a partir de 01.01.2014, para o equacionamento do déficit de R\$ 52.452.880,17 (cinqüenta e dois milhões, quatrocentos e cinqüenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais e dezessete centavos), apurado na avaliação atuarial referente a 2013, o custo suplementar estruturado sob a forma de aplicação de alíquotas progressivas pelo período de 32 (trinta e dois anos), com juros de 6% (seis por cento) ao ano, devendo os valores constantes na tabela do Anexo I, parte integrante da Lei, serem atualizados monetariamente pelo INPC.

Anexo I - 2014 - 3,86%; 2015 - 4,09%; 2016 - 4,34%; 2017 - 4,60%; 2018 - 4,88%; 2019 - 5,17%; 2020 - 5,48%; 2021 - 5,81%; 2022 - 6,16%; 2023 - 6,53%; 2024 - 6,92%; 2025 - 7,33%; 2026 - 7,77%; 2027 - 8,24%; 2028 - 8,73%; 2029 - 9,26%; 2030 - 9,81%; 2031 - 10,40%; 2032 - 11,02%; 2033 - 11,69%; 2034 - 12,39%; 2035 - 13,13%; 2036 - 13,92%; 2037 - 14,75%; 2038 - 15,64%; 2039 - 16,58%; 2040 - 17,57%; 2041 - 18,63%; 2042 - 19,74%; 2043 - 20,93%; 2044 - 22,18%; 2045 - 23,51%.

Quadro 21: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (ATUAL)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2015	125.637.684,56	2.613.338,70	123.024.345,86	4,09%
2016	130.405.806,62	2.773.078,23	127.632.728,38	4,34%
2017	135.290.692,09	2.939.207,34	132.351.484,74	4,60%
2018	140.292.573,83	3.118.115,62	137.174.458,21	4,88%
2019	145.404.925,70	3.303.413,47	142.101.512,23	5,17%
2020	150.627.602,96	3.501.490,49	147.126.112,47	5,48%
2021	155.953.679,22	3.712.346,67	152.241.332,55	5,81%
2022	161.375.812,51	3.935.982,01	157.439.830,50	6,16%





Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2023	166.886.220,33	4.172.396,51	162.713.823,81	6,53%
2024	172.476.653,24	4.421.590,18	168.055.063,06	6,92%
2025	178.138.366,85	4.683.563,01	173.454.803,84	7,33%
2026	183.862.092,07	4.964.704,58	178.897.387,49	7,77%
2027	189.631.230,74	5.265.014,90	184.366.215,84	8,24%
2028	195.428.188,79	5.578.104,37	189.850.084,42	8,73%
2029	201.241.089,49	5.916.752,18	195.324.337,31	9,26%
2030	207.043.797,55	6.268.179,14	200.775.618,41	9,81%
2031	212.822.155,51	6.645.164,43	206.176.991,08	10,40%
2032	218.547.610,54	7.041.318,46	211.506.292,08	11,02%
2033	224.196.669,61	7.469.420,40	216.727.249,20	11,69%
2034	229.730.884,15	7.916.691,09	221.814.193,07	12,39%
2035	235.123.044,65	8.389.520,09	226.733.524,56	13,13%
2036	240.337.536,03	8.894.297,01	231.443.239,02	13,92%
2037	245.329.833,36	9.424.632,25	235.905.201,12	14,75%
2038	250.059.513,18	9.993.304,97	240.066.208,21	15,64%
2039	254.470.180,70	10.593.925,60	243.876.255,10	16,58%
2040	258.508.830,41	11.226.494,14	247.282.336,27	17,57%
2041	262.119.276,44	11.903.789,75	250.215.486,70	18,63%
2042	265.228.415,90	12.613.033,26	252.615.382,64	19,74%
2043	267.772.305,60	13.373.393,42	254.398.912,18	20,93%
2044	269.662.846,91	14.172.091,07	255.490.755,85	22,18%
2045	270.820.201,20	15.021.905,36	255.798.295,83	23,51%

Como pode ser observado no quadro acima, tal plano de financiamento não é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial apurado nesta avaliação, desta forma, propõe-se como alternativa que a amortização tenha os seguintes parâmetros: em 2015 será mantida a alíquota de 4,09%. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 0,95%, quando atinge a taxa 23,09%, conforme o quadro a seguir:

Quadro 22: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (Proposto)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2015	125.637.684,56	2.613.338,70	123.024.345,86	4,09%
2016	130.405.806,62	3.215.365,29	127.190.441,33	5,04%
2017	134.821.867,81	3.817.391,87	131.004.475,94	5,99%
2018	138.864.744,49	4.419.418,46	134.445.326,04	6,94%
2019	142.512.045,60	5.021.445,04	137.490.600,56	7,89%
2020	145.740.036,59	5.623.471,62	140.116.564,97	8,84%
2021	148.523.558,87	6.225.498,21	142.298.060,66	9,79%
2022	150.835.944,30	6.827.524,79	144.008.419,51	10,74%
2023	152.648.924,68	7.429.551,38	145.219.373,30	11,69%
2024	153.932.535,70	8.031.577,96	145.900.957,74	12,64%
2025	154.655.015,20	8.633.604,54	146.021.410,66	13,59%
2026	154.782.695,30	9.235.631,13	145.547.064,17	14,54%
2027	154.279.888,02	9.837.657,71	144.442.230,31	15,49%
2028	153.108.764,13	10.439.684,30	142.669.079,84	16,44%
2029	151.229.224,63	11.041.710,88	140.187.513,75	17,39%
2030	148.598.764,57	11.643.737,46	136.955.027,11	18,34%
2031	145.172.328,74	12.245.764,05	132.926.564,69	19,29%





Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2032	140.902.158,57	12.847.790,63	128.054.367,94	20,24%
2033	135.737.630,02	13.449.817,21	122.287.812,80	21,19%
2034	129.625.081,57	14.051.843,80	115.573.237,77	22,14%
2035	122.507.632,04	14.653.870,38	107.853.761,66	23,09%
2036	114.324.987,35	14.653.870,38	99.671.116,97	23,09%
2037	105.651.383,99	14.653.870,38	90.997.513,61	23,09%
2038	96.457.364,42	14.653.870,38	81.803.494,04	23,09%
2039	86.711.703,68	14.653.870,38	72.057.833,30	23,09%
2040	76.381.303,30	14.653.870,38	61.727.432,92	23,09%
2041	65.431.078,89	14.653.870,38	50.777.208,51	23,09%
2042	53.823.841,02	14.653.870,38	39.169.970,64	23,09%
2043	41.520.168,88	14.653.870,38	26.866.298,49	23,09%
2044	28.478.276,40	14.653.870,38	13.824.406,02	23,09%
2045	14.653.870,38	14.653.870,38	0,00	23,09%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13; Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial. Pagamento: Valor Amortizado a cada ano. Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

#### 8.3. Plano de Custeio Total

Considerando que o como o Custo Normal praticado atualmente é superior que o Custo Normal apurado, indicamos sua manutenção. Considerando ainda os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 23: Plano de Custeio do Custo Total indicado

Discriminação		<b>Custo Normal</b>	Custo Suplementar Constante	Custo Suplementar Crescente
	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	13,42%	13,32%	4,09%
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados			
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas			
04	Ativo	11,00%		
Contribuição do Segurado	Aposentado**	11,00%		
	Pensionista**	11.00%		

<sup>\*\*</sup> A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

#### 9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;





- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

# 9.1. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 62,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 20,13 anos, segundo a o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2012, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2008 e 2013.

Tábuas de Mortalidade **IBGE 2008 IBGE 2009 IBGE 2010** IBGE 2012 | IBGE 2013 **IBGE 2011** 14,24% Aposentadorias 13,95% 14,01% 14,07% 14,11% 14,31% 1,66% 1,66% 1,66% 1,66% 1,67% 1,67% Invalidez 4,00% Pensão de ativos 4,66% 4,57% 4,48% 4,13% 4,08% Auxílios 2,43% 2,43% 2,43% 2,43% 2,43% 2,43% **CUSTO NORMAL LÍQUIDO** 22,70% 22,67% 22,64% 22,33% 22,41% 22,42% 2,00% Administração do Plano 2,00% 2,00% 2,00% 2,00% 2,00% **CUSTO NORMAL TOTAL** 24,41% 24,70% 24,67% 24,64% 24,33% 24,42% Expectativa de Vida 19,73 19.84 19,95 19.74 20,13 20,29

Quadro 24: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Elaboração: CAIXA

## 9.2. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que





o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 25: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	Custo Normal	Reservas Matemática	Custo Suplementar
58	29,09%	R\$ 251.112.898,13	19,28%
59	27,84%	R\$ 236.512.564,82	17,74%
60	26,64%	R\$ 222.135.971,20	16,21%
61	25,49%	R\$ 208.112.653,19	14,72%
62	24,42%	R\$ 194.851.247,67	13,32%
63	23,42%	R\$ 181.645.608,71	11,92%
64	22,49%	R\$ 169.367.776,21	10,62%

Elaboração: CAIXA

#### 9.3. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 24,42%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Quadro 26: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real

Juros	Custo Normal	Reservas Matemática	Custo Suplementar
5,00%	29,08%	R\$ 228.934.334,91	15,29%
5,25%	27,79%	R\$ 219.640.963,35	14,78%
5,50%	26,58%	R\$ 210.936.840,38	14,29%
5,75%	25,47%	R\$ 202.673.227,41	13,80%
6,00%	24,42%	R\$ 194.851.247,67	13,32%

Elaboração: CAIXA

#### 9.4. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei n°4.320/64.





14,00% 12,00% **CUSTO SUPLEMENTAR COMO PERCENTUA**I 10,00% 8,00% DA FOLHA DE ATIVOS 6.00% 4,00% 2,00% (P 30000 40.000 0.00% 77,200,00 23.200,0 29.0000 63.000 69.00,0 81.000.00 92.0000 98.0000 10A A00,00 220,200,00 VALORES DE APORTE (R\$ MIL)

Gráfico 6: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros

Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 5,8 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,61 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 125.637.684,56, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

# 9.5. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

**Crescimento Salarial Custo Normal Custo Suplementar** Reservas 0,00% 22,34% R\$ 181.848.153,73 11,94% 12,62% 0,50% 23,34% R\$ 188.240.178,30 1,00% 24,42% R\$ 194.851.247,67 13,32% 1,50% R\$ 201.535.186,02 14,03% 25,58% 2,00% 26,80% R\$ 208.301.478,36 14,74% 2,50% 28,09% R\$ 215.179.722,27 15,47%

Quadro 27: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários

Elaboração: CAIXA

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.





Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como conseqüência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

#### 10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

# 10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 28: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	2.234	45	8
Avaliação Atuarial 2014	2.169	78	26
Avaliação Atuarial 2015	2.174	92	17

Elaboração: CAIXA

Quadro 29: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 1.548,98	R\$ 1.080,50	R\$ 831,42
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 1.965,61	R\$ 2.571,68	R\$ 1.781,95
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 2.260,84	R\$ 1.418,53	R\$ 923,89

Elaboração: CAIXA

Quadro 30: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 3.460.430,27	R\$ 48.622,47	R\$ 6.651,38
Avaliação Atuarial 2014	R\$ 4.263.402,60	R\$ 200.591,24	R\$ 46.330,63
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 4.915.062,45	R\$ 130.504,73	R\$ 15.706,17

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

 aumento de 0,23% pontos percentuais no número de participantes ativos, 05 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 14, e redução de pensionistas, 09, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 12,22% no gasto com pessoal.





# 10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 31: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
Aposentadorias com reversão ao dependente	18,97%	17,66%	14,24%
Invalidez com reversão ao dependente	1,01%	1,23%	1,67%
Pensão de ativos	1,97%	3,36%	4,08%
Auxílios	2,96%	2,65%	2,43%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	24,91%	24,90%	22,42%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	26,91%	26,90%	24,42%

Elaboração: CAIXA

Quadro 32: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
(-) Reserva Matemática de Benefícios			
Concedidos (RMBC)	R\$ 6.870.033,83	R\$ 30.534.363,75	R\$ 22.815.355,42
(-) Reserva Matemática de Benefícios a			
Conceder (RMBaC)	R\$ 82.530.774,38	R\$ 117.911.770,89	R\$ 172.035.892,25
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 89.400.808,21	R\$ 148.446.134,64	R\$ 194.851.247,67
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 36.947.928,03	R\$ 49.681.500,98	R\$ 69.213.563,11
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	R\$ 52.452.880,18	R\$ 98.764.633,66	R\$ 125.637.684,56

Elaboração: CAIXA

Quadro 33: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

сиѕто	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
Custo Normal	26,91%	26,90%	24,42%
Custo Suplementar (Em 31 anos)	3,86%	4,50%	13,32%
Custo Total	30,77%	31,40%	37,74%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função de Aposentadorias com reversão ao dependente;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;
- redução dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função da redução da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;
- aumento de 27,21% dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano aumentou 39,31% e não teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas que foi de 31,26%;





• aumento do Custo Suplementar em função do aumento das Reservas Matemáticas a Constituir.





#### 11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Mariana e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município.

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%), na qual adotamos que estes servidores ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos e baixo índice de sevidores casados (Menor que 40%), na qual adotamos a proporção nacional de casados por idade.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 15,90% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e 3,86% sobre a folha de salários para o Custo Suplementar para o ano de 2014.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 1.148.308,63, levando-se em conta as receitas e despesas previdenciárias.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- *tábuas biométricas*<sup>8</sup> utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a <Tx\_Juros> ao ano

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria





- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) IBGE-2012;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) IBGE-2012;
   (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos IBGE-2012.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- crescimento salarial<sup>6</sup> considerado foi de 1% ao ano;
- taxa de rotatividade<sup>10</sup> considerada foi de 1% ao ano;
- custo administrativo<sup>11</sup> considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- Geração Futura: a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- Idade média de aposentadoria projetada
  - Não professor do sexo Feminino: 61 anos;
  - Não professor do sexo Masculino: 66 anos;
  - Professor do sexo Feminino: 56 anos:
  - Professor do sexo Masculino: 62 anos.
- Principais estatísticas dos servidores ativos:
  - Qtdd Mulheres: 1.433;
  - Qtdd Homens: 741;
  - Sal Mulheres (Anual): R\$ 44.202.215,00;
  - Sal homens (Anual): R\$ 19.693.596,84;

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

Onforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano. 11 O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.





• Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 63.895.811,84.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 12,82%, tomando como índice de correção o IPCA, superando então a meta atuarial que foi de 12,79%. Desta forma, optou-se por mantê-la neste patamar para o ano de 2015.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/14, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 69.213.563,11e é composto por:

ativo financeiro: R\$ 69.205.755,11; e

ativo imobilizado: R\$ 7.808,00.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 194.851.247,67, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 172.035.892,25, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 22.815.355,42.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 24,42% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 125.637.684,56 e que, para financiá-lo em 31 anos, é necessário um acréscimo de 13,32%, perfazendo um Custo Total de 37,74% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.





Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto na Lei Complementar n 127, de 19 de novembro de 2013, onde estão dispostas as seguintes alíquotas:

Art.1°- O §10 do artigo 42 da Lei complementar 064/2008 passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 42.

*(...)* 

§10. O custo suplementar atual do Município de Mariana, correspondente ao percentual de 3,86 permanecerá vigente pelo restante do exercício de 2013, adotandose, a partir de 01.01.2014, para o equacionamento do déficit de R\$ 52.452.880,17 (cinqüenta e dois milhões, quatrocentos e cinqüenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais e dezessete centavos), apurado na avaliação atuarial referente a 2013, o custo suplementar estruturado sob a forma de aplicação de alíquotas progressivas pelo período de 32 (trinta e dois anos), com juros de 6% (seis por cento) ao ano, devendo os valores constantes na tabela do Anexo I, parte integrante da Lei, serem atualizados monetariamente pelo INPC.

Anexo I - 2014 - 3,86%; 2015 - 4,09%; 2016 - 4,34%; 2017 - 4,60%; 2018 - 4,88%; 2019 - 5,17%; 2020 - 5,48%; 2021 - 5,81%; 2022 - 6,16%; 2023 - 6,53%; 2024 - 6,92%; 2025 - 7,33%; 2026 - 7,77%; 2027 - 8,24%; 2028 - 8,73%; 2029 - 9,26%; 2030 - 9,81%; 2031 - 10,40%; 2032 - 11,02%; 2033 - 11,69%; 2034 - 12,39%; 2035 - 13,13%; 2036 - 13,92%; 2037 - 14,75%; 2038 - 15,64%; 2039 - 16,58%; 2040 - 17,57%; 2041 - 18,63%; 2042 - 19,74%; 2043 - 20,93%; 2044 - 22,18%; 2045 - 23,51%.

O plano de financiamento acima **não é suficiente** para sanar o Déficit Técnico Atual, desta forma, propõe-se como alternativa que a amortização tenha os seguintes parâmetros: em 2015 será mantida a alíquota de 4,09%. A partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 0,95%, quando atinge a taxa 23,09%.

O Custo Normal para o RPPS do Município de Mariana para o exercício de 2015 é de 24.42%.

Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado, e conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº. 403/2008, indicamos sua manutenção.

Quanto ao Custo Suplementar, sugerimos a alíquota escalonada proposta.

Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:





- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas:
   11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 15,90% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal e 4,09% sobre a folha de salários para Custo Suplementar para o ano de 2015.

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa Atuário Miba 1.032 MTE/RJ





#### ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

# Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Mariana, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos "não professores" e de todo o grupo de ativos.

Quadro 34: Variáveis Esttísticas dos Servidores Ativos "Não Professores"

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	969	672	1.641
Folha salarial mensal	R\$ 1.848.061,03	R\$ 1.325.447,99	R\$ 3.173.509,01
Salário médio	R\$ 1.907,18	R\$ 1.972,39	R\$ 1.933,89
Idade mínima atual	22	20	20
Idade média atual	41	43	42
Idade máxima atual	67	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	31	32	31
Idade máxima de admissão	58	65	65
Idade média de aposentadoria projetada	61	66	63

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 35: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	464	69	533
Folha salarial mensal	R\$ 1.552.109,36	R\$ 189.444,08	R\$ 1.741.553,44
Salário médio	R\$ 3.345,06	R\$ 2.745,57	R\$ 3.267,45
Idade mínima atual	24	26	24
Idade média atual	44	44	44
Idade máxima atual	67	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	29	33	30
Idade máxima de admissão	55	56	56
Idade média de aposentadoria projetada	56	62	57

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Mariana corresponde a 24,52% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 87,05% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 7 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores "não professores".





HOMEM (NÃO PROFESSOR) 10 anos Nascimento Admissão Aposentadoria Morte Período de Período de Gozo de Contribuição Benefício **PROFESSORA** Nascimento Admissão Aposentadoria Morte Período de Período de Gozo de Contribuição Benefício

Gráfico 7: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e "não professores" do Município de Mariana, de forma consolidada.

Quadro 36: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.433	741	2.174
Folha salarial mensal	R\$ 3.400.170,38	R\$ 1.514.892,06	R\$ 4.915.062,45
Salário médio	R\$ 2.372,76	R\$ 2.044,39	R\$ 2.260,84
Idade mínima atual	22	20	20
Idade média atual	42	43	43
Idade máxima atual	67	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	30	32	31
Idade máxima de admissão	58	65	65
Idade média de aposentadoria projetada	60	65	62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 65,92% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 13,84% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.





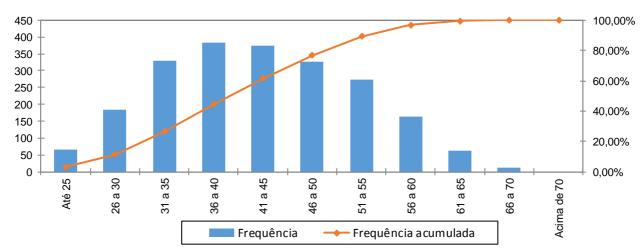
Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	66	3,04%	3,04%
26 a 30	185	8,51%	11,55%
31 a 35	329	15,13%	26,68%
36 a 40	384	17,66%	44,34%
41 a 45	375	17,25%	61,59%
46 a 50	325	14,95%	76,54%
51 a 55	272	12,51%	89,05%
56 a 60	164	7,55%	96,60%
61 a 65	62	2,85%	99,45%
66 a 70	12	0,55%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	2.174	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Quadro 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	649	29,85%	29,85%
26 a 30	494	22,73%	52,58%
31 a 35	409	18,81%	71,39%
36 a 40	322	14,81%	86,20%
41 a 45	177	8,14%	94,34%
46 a 50	86	3,96%	98,30%
51 a 55	30	1,38%	99,68%
56 a 60	6	0,27%	99,95%
Acima de 60	1	0,05%	100,00%
Total	2.174	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA





700 100,00% 600 80,00% 500 60.00% 400 300 40,00% 200 20,00% 100 0.00% 0 a 40 a 55 56 a 60 25 26 a 30 46 a 50 Acima de 60 ٩té 36 3 5 Frequência Frequência Acumulada

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Mariana foram aos 18 e aos 65 anos, respectivamente, sendo que 71,39% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 39: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	898	41,31%	41,31%
1.399,13 a 2.331,88	528	24,29%	65,59%
2.331,89 a 4.663,75	662	30,45%	96,04%
Acima de 4.663,75	86	3,96%	100,00%
Total	2.174	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA





1.000 100,00% 800 80,00% 60,00% 600 400 40,00% 200 20,00% 0,00% 0 Acima de 4663,75 1.399,13 a 2.331,89 a Até 1.399,12 4.663,75 2.331,88 Frequência Acumulada Frequência

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Elaboração: CAIXA

Observa-se que 41,31% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.399,12 e que apenas uma pequena parcela, 3,96%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

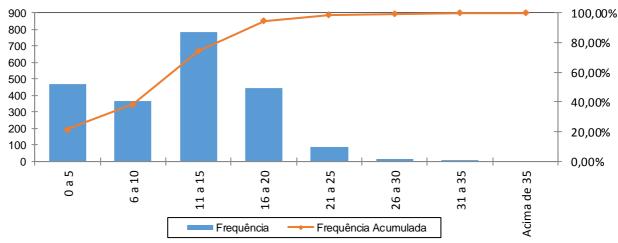
Quadro 40: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	469	21,57%	21,57%
6 a 10	365	16,79%	38,36%
11 a 15	782	35,97%	74,33%
16 a 20	444	20,43%	94,76%
21 a 25	87	4,00%	98,76%
26 a 30	16	0,73%	99,49%
31 a 35	11	0,51%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	2.174	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Gráfico 11: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA





Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 35,97% dos servidores ativos possuem entre 11 a 15 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

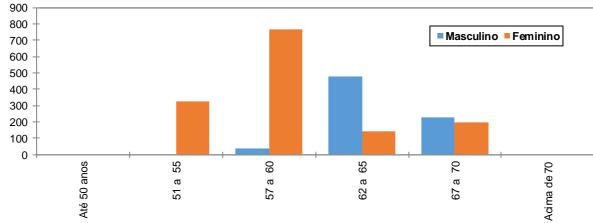
Quadro 41: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	325	0	325
57 a 60	768	37	805
62 a 65	141	477	618
67 a 70	199	227	426
Acima de 70	0	0	0
Total	1.433	741	2.174

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 51,98% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 42: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2014 a 2019	221	10,17%	10,17%
2020 a 2024	243	11,17%	21,34%
2025 a 2029	340	15,64%	36,98%
2030 a 2034	398	18,31%	55,29%
2035 a 2039	376	17,30%	72,59%
2040 a 2044	320	14,71%	87,30%
2045 a 2049	186	8,56%	95,86%
Acima de 2049	90	4,14%	100,00%
Total	2.174	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA





450 100,00% 400 80.00% 350 300 60.00% 250 200 40,00% 150 100 20,00% 50 0 0.00% 2020 a 2024 2025 a 2029 2030 a 2034 2035 a 2039 2040 a 2044 20<sub>45</sub> a 20<sub>49</sub> Aci<sub>ma de</sub> 2049 20<sub>14</sub> a 20<sub>19</sub> Frequência Frequência Acumulada

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Elaboração: CAIXA

O número de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados conforme descrito no gráfico a seguir.

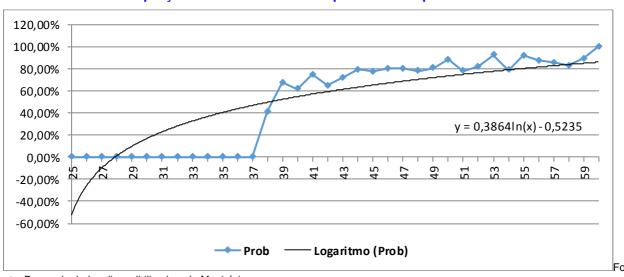


Gráfico 14: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte

nte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

#### Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.





Quadro 43: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	67	25	92
Folha Salarial	R\$ 97.918,13	R\$ 32.586,60	R\$ 130.504,73
Salário Médio	R\$ 1.461,46	R\$ 1.303,46	R\$ 1.418,53
Idade mínima	50	37	37
Idade Média	61	63	62
Idade máxima	74	71	74

Elaboração: CAIXA

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Mariana aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 27,17% do contingente total.

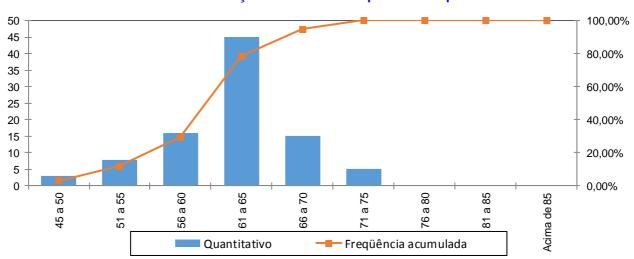
Quadro 44: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Freqüência	Freqüência acumulada
45 a 50	3	3,26%	3,26%
51 a 55	8	8,70%	11,96%
56 a 60	16	17,40%	29,36%
61 a 65	45	48,91%	78,27%
66 a 70	15	16,30%	94,57%
71 a 75	5	5,43%	100,00%
76 a 80	0	0,00%	100,00%
81 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	92	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Gráfico 15: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.





Quadro 45: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	4	R\$ 6.770,90	R\$ 1.692,73	50
	Feminino	1	R\$ 2.346,84	R\$ 2.346,84	50
Tempo de	Masculino	4	R\$ 9.308,57	R\$ 2.327,14	63
contribuição	Feminino	3	R\$ 4.590,65	R\$ 1.530,22	64
Idade	Masculino	15	R\$ 14.931,13	R\$ 995,41	66
	Feminino	61	R\$ 89.404,64	R\$ 1.465,65	61
Compulsória	Masculino	2	R\$ 1.576,00	R\$ 788,00	71
	Feminino	2	R\$ 1.576,00	R\$ 788,00	71
Total		92	R\$ 130.504,73	R\$ 1.418,53	62

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

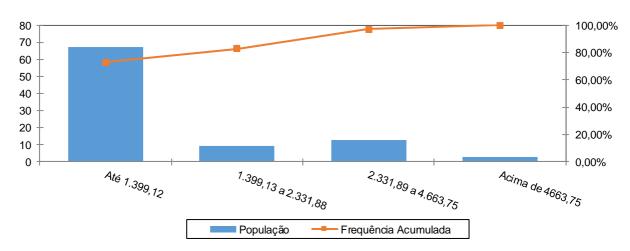
Quadro 46: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Beneficio

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	67	72,83%	72,83%
1.399,13 a 2.331,88	9	9,78%	82,61%
2.331,89 a 4.663,75	13	14,13%	96,74%
Acima de 4663,75	3	3,26%	100,00%
Total	92	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 72,83% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.399,12 e que apenas uma pequena parcela, 3,26%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.





#### Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 47: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	13	4	17
Folha de Benefícios	R\$ 12.257,76	R\$ 3.448,41	R\$ 15.706,17
Benefício médio	R\$ 942,90	R\$ 862,10	R\$ 923,89
Idade mínima atual	4	19	4
Idade média atual	41	42	41
Idade máxima atual	68	55	68

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

O grupo de pensionistas do Município de Mariana está representado por 76,47% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 9,37% em relação ao dos homens.

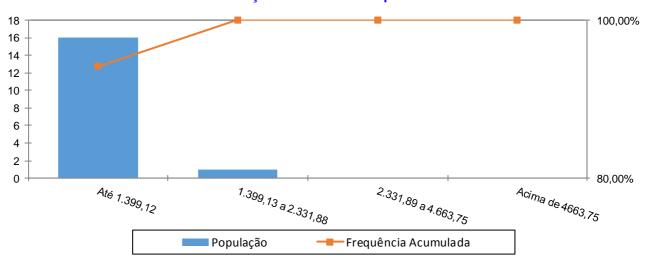
Quadro 48: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	16	94,12%	94,12%
1.399,13 a 2.331,88	1	5,88%	100,00%
2.331,89 a 4.663,75	0	0,00%	100,00%
Acima de 4663,75	0	0,00%	100,00%
Total	17	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Gráfico 17: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 94,12% com benefícios de até R\$ 1.399,12.





ANEXO 2.	HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADO	S
----------	--------------------------------	---

Servidores ativos				
Limitações		Hipótese adotada		
Data de posse no cargo atual anterior à data de admissão	7	Admitido o dado como correto		
Salário de participação inferior ao salário mínimo	17	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional		
Servidores ativos com mais de 70 anos	1	Migramos para a base de aposentados		
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	4	Admitiu-se a diferença etária média apurada de data de nascimento de cônjuges.		
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	28	Admitiu-se o dado original como correto		
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	2	Adotado a data de admissão no Município com idade igual a 18 anos		
Servidores que não prestaram concurso e que foram admitidos em data anterior a promulgação da Constituição Federal	13	Considerados efetivos		
Tempo de serviço anterior não informado	79	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade		
Cônjuge com idade inferior a 16 anos	1	Admitido a diferença etária média apurada no banco de dados analisados		
Baixo índice de servidores casados (Menor que 40%)	23,68%	Adotado a proporção nacional de casados		
Alto índice de servidores com o tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	55,82%	Consideramos que ingressaram no mercado de trabalhos aos 24 anos		

Pensionistas - Instituto									
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada							
Benefício inferior ao Salário mínimo		Valor de pensão abaixo do mínimo mantido, por trata-se de pensão alimentícia judicial							





#### ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/14; Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

#### Quadro 49: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$4.915.062,45	11,00%	R\$ 7.028.539,30
Contribuição Aposentados	R\$383,59	11,00%	R\$ 548,53
Contribuição Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$ 0,00
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$4.915.062,45	13,90%	R\$ 8.881.517,85
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$4.915.062,45	2,00%	R\$ 1.277.916,24
Contribuição Ente - CS Escalonado Proposto	R\$4.915.062,45	4,09%	R\$ 2.613.338,70
Compensação Previdenciária	8772,654		R\$ 114.044,50
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$4.915.062,45	15,90%	R\$ 10.159.434,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 12.772.772,70

#### Quadro 50: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 1.696.561,49
Pensões			R\$ 204.180,21
Auxílios	R\$4.915.062,45	2,43%	R\$ 1.552.668,23
Despesas Administrativas	R\$4.915.062,45	2,00%	R\$ 1.277.916,24
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 3.453.409,93
Aposentadorias + Pensões			R\$ 1.900.741,70

#### Quadro 51: Ativo Financeiro

Referência Proposition de la constant de la constan	Valor
Valor em 31/12/14	R\$69.213.563,11
Valor em 31/12/15	R\$73.365.908,42
Ganho financeiro	R\$4.152.345,31





## ANEXO 4. Projeções

## Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2015	2.174	0	2.174	92	17	0	0	109	2.283
2016	2.132	42	2.174	91	17	10	7	125	2.299
2017	2.053	121	2.174	89	17	58	14	179	2.353
2018	1.964	210	2.174	88	17	117	23	244	2.418
2019	1.899	275	2.174	86	17	151	31	285	2.459
2020	1.838	336	2.174	84	16	181	41	323	2.497
2021	1.778	396	2.174	83	16	211	50	361	2.535
2022	1.713	461	2.174	81	16	246	61	403	2.577
2023	1.645	529	2.174	79	16	284	72	451	2.625
2024	1.585	589	2.174	77	16	313	84	490	2.664
2025	1.505	669	2.174	74	16	363	96	549	2.723
2026	1.434	740	2.174	72	16	402	110	599	2.773
2027	1.366	808	2.174	69	15	440	123	648	2.822
2028	1.290	884	2.174	67	15	485	138	705	2.879
2029	1.211	963	2.174	64	15	535	153	767	2.941
2030	1.144	1.030	2.174	61	15	572	169	816	2.990
2031	1.058	1.116	2.174	59	14	630	185	888	3.062
2032	976	1.198	2.174	56	14	685	202	957	3.131
2033	906	1.268	2.174	53	14	729	220	1.015	3.189
2034	845	1.329	2.174	50	14	764	238	1.066	3.240
2035	776	1.398	2.174	47	13	806	257	1.123	3.297





Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	694	1.480	2.174	44	13	879	276	1.212	3.386
2037	622	1.552	2.174	40	13	931	297	1.281	3.455
2038	565	1.609	2.174	37	12	972	317	1.339	3.513
2039	508	1.666	2.174	35	12	1.006	338	1.390	3.564
2040	459	1.715	2.174	32	12	1.039	358	1.441	3.615
2041	394	1.780	2.174	29	12	1.082	378	1.500	3.674
2042	336	1.838	2.174	26	11	1.119	398	1.554	3.728
2043	289	1.885	2.174	23	11	1.143	418	1.595	3.769
2044	244	1.930	2.174	21	11	1.169	437	1.637	3.811
2045	207	1.967	2.174	19	10	1.180	456	1.665	3.839
2046	169	2.005	2.174	16	10	1.197	474	1.697	3.871
2047	137	2.037	2.174	14	10	1.204	491	1.719	3.893
2048	109	2.065	2.174	12	9	1.216	507	1.745	3.919
2049	85	2.089	2.174	11	9	1.219	522	1.761	3.935
2050	65	2.109	2.174	9	9	1.224	536	1.778	3.952
2051	50	2.124	2.174	8	8	1.219	549	1.784	3.958
2052	31	2.143	2.174	6	8	1.228	561	1.804	3.978
2053	20	2.154	2.174	5	8	1.225	572	1.810	3.984
2054	14	2.160	2.174	4	7	1.221	582	1.814	3.988
2055	9	2.165	2.174	3	7	1.214	589	1.814	3.988





Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	4	2.170	2.174	3	7	1.216	596	1.822	3.996
2057	2	2.172	2.174	2	7	1.204	601	1.814	3.988
2058	1	2.173	2.174	2	6	1.200	604	1.813	3.987
2059	0	2.174	2.174	2	6	1.191	607	1.805	3.979
2060	0	2.174	2.174	1	6	1.193	607	1.807	3.981
2061	0	2.174	2.174	1	6	1.177	607	1.791	3.965
2062	0	2.174	2.174	1	5	1.182	605	1.793	3.967
2063	0	2.174	2.174	1	5	1.170	603	1.778	3.952
2064	0	2.174	2.174	1	5	1.164	598	1.767	3.941
2065	0	2.174	2.174	1	5	1.152	593	1.751	3.925
2066	0	2.174	2.174	0	4	1.149	587	1.741	3.915
2067	0	2.174	2.174	0	4	1.138	581	1.724	3.898
2068	0	2.174	2.174	0	4	1.142	574	1.721	3.895
2069	0	2.174	2.174	0	4	1.144	568	1.715	3.889
2070	0	2.174	2.174	0	4	1.153	561	1.718	3.892
2071	0	2.174	2.174	0	4	1.146	554	1.703	3.877
2072	0	2.174	2.174	0	4	1.147	545	1.696	3.870
2073	0	2.174	2.174	0	3	1.141	537	1.681	3.855
2074	0	2.174	2.174	0	3	1.138	528	1.669	3.843
2075	0	2.174	2.174	0	3	1.136	520	1.659	3.833





Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	2.174	2.174	0	3	1.135	512	1.650	3.824
2077	0	2.174	2.174	0	3	1.137	505	1.645	3.819
2078	0	2.174	2.174	0	3	1.133	499	1.635	3.809
2079	0	2.174	2.174	0	3	1.133	492	1.628	3.802
2080	0	2.174	2.174	0	2	1.143	487	1.633	3.807
2081	0	2.174	2.174	0	2	1.158	483	1.643	3.817
2082	0	2.174	2.174	0	2	1.153	480	1.635	3.809
2083	0	2.174	2.174	0	2	1.151	476	1.629	3.803
2084	0	2.174	2.174	0	2	1.152	474	1.628	3.802
2085	0	2.174	2.174	0	2	1.155	472	1.629	3.803
2086	0	2.174	2.174	0	2	1.149	472	1.622	3.796
2087	0	2.174	2.174	0	2	1.150	471	1.623	3.797
2088	0	2.174	2.174	0	1	1.149	472	1.622	3.796
2089	0	2.174	2.174	0	1	1.146	473	1.620	3.794
2090	0	2.174	2.174	0	1	1.151	474	1.626	3.800
2091	0	2.174	2.174	0	1	1.148	476	1.626	3.800
2092	0	2.174	2.174	0	1	1.145	478	1.624	3.798
2093	0	2.174	2.174	0	1	1.150	480	1.631	3.805
2094	0	2.174	2.174	0	1	1.144	483	1.628	3.802
2095	0	2.174	2.174	0	1	1.136	485	1.622	3.796





Anexo 4.b. Salários e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Beneficios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total de Participantes
2015	63.895.811,84	0,00	63.895.811,84	0,00	0,00	0,00	1.696.561,49	204.180,21	1.900.741,70	1.900.741,70	65.796.553,54
2016	63.184.247,03	1.124.583,80	64.308.830,84	431.434,91	0,00	431.434,91	1.674.888,65	203.551,81	1.878.440,46	2.309.875,37	66.618.706,21
2017	61.211.145,24	3.117.614,66	64.328.759,90	2.110.518,03	910,95	2.111.428,98	1.651.841,14	202.882,42	1.854.723,56	3.966.152,54	68.294.912,44
2018	59.198.185,89	5.204.181,81	64.402.367,70	3.830.784,63	7.394,89	3.838.179,52	1.627.330,31	201.573,14	1.828.903,45	5.667.082,97	70.069.450,67
2019	57.753.328,51	6.910.622,12	64.663.950,62	4.984.599,36	16.677,94	5.001.277,30	1.601.267,18	200.590,87	1.801.858,05	6.803.135,34	71.467.085,97
2020	56.320.620,52	8.485.916,83	64.806.537,35	6.117.963,64	29.257,48	6.147.221,12	1.573.566,44	199.547,65	1.773.114,10	7.920.335,22	72.726.872,57
2021	54.997.887,12	10.063.450,79	65.061.337,90	7.138.908,56	45.549,47	7.184.458,03	1.544.143,05	198.439,95	1.742.583,00	8.927.041,04	73.988.378,94
2022	53.587.079,96	11.726.356,48	65.313.436,43	8.236.361,97	65.291,11	8.301.653,08	1.512.917,98	196.829,83	1.709.747,80	10.011.400,89	75.324.837,32
2023	52.009.184,75	13.487.644,43	65.496.829,19	9.490.826,22	97.136,57	9.587.962,79	1.479.817,95	195.505,73	1.675.323,68	11.263.286,47	76.760.115,65
2024	50.697.618,64	15.026.527,28	65.724.145,92	10.468.180,67	124.843,25	10.593.023,92	1.444.782,73	194.103,37	1.638.886,10	12.231.910,02	77.956.055,94
2025	48.594.597,62	17.172.706,63	65.767.304,25	12.222.548,59	155.873,52	12.378.422,11	1.407.783,39	192.619,07	1.600.402,47	13.978.824,57	79.746.128,83
2026	46.859.122,44	19.033.281,38	65.892.403,82	13.603.379,51	192.335,26	13.795.714,77	1.368.790,79	189.320,62	1.558.111,41	15.353.826,18	81.246.229,99
2027	45.237.698,56	20.787.156,31	66.024.854,87	14.856.233,28	237.037,07	15.093.270,36	1.327.791,27	187.433,83	1.515.225,11	16.608.495,46	82.633.350,33
2028	43.048.618,50	22.958.388,73	66.007.007,23	16.662.399,16	288.293,82	16.950.692,98	1.284.794,78	185.443,42	1.470.238,19	18.420.931,18	84.427.938,41
2029	40.621.078,68	25.260.416,37	65.881.495,05	18.696.511,12	398.726,02	19.095.237,14	1.239.849,84	183.348,41	1.423.198,25	20.518.435,39	86.399.930,44
2030	38.448.281,39	27.302.232,58	65.750.513,97	20.468.877,40	485.919,39	20.954.796,79	1.193.032,66	179.873,45	1.372.906,12	22.327.702,90	88.078.216,88
2031	35.659.784,40	29.891.301,10	65.551.085,50	22.845.853,91	635.353,21	23.481.207,11	1.144.462,67	177.441,48	1.321.904,15	24.803.111,26	90.354.196,76
2032	32.919.991,15	32.407.043,97	65.327.035,12	25.167.303,99	857.814,93	26.025.118,92	1.094.289,90	174.087,09	1.268.376,99	27.293.495,91	92.620.531,03
2033	30.929.256,48	34.336.044,55	65.265.301,03	26.733.057,65	1.214.814,56	27.947.872,21	1.042.677,92	171.342,68	1.214.020,60	29.161.892,82	94.427.193,85
2034	29.288.322,46	36.002.107,61	65.290.430,07	27.930.395,20	1.534.964,14	29.465.359,34	989.847,66	168.473,87	1.158.321,53	30.623.680,87	95.914.110,94
2035	26.874.680,07	38.164.558,09	65.039.238,17	29.875.992,59		31.737.093,37	936.083,30	165.480,79	1.101.564,09	32.838.657,46	97.877.895,63





Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total de Participantes
2036	24.373.740,42	40.380.867,98	64.754.608,39	31.894.047,45	2.655.480,09	34.549.527,54	881.637,89	162.367,21	1.044.005,10	35.593.532,64	100.348.141,03
2037	22.185.077,77	42.263.275,09	64.448.352,86	33.584.312,33	3.339.836,32	36.924.148,64	826.786,08	159.133,30	985.919,39	37.910.068,03	102.358.420,88
2038	20.472.753,96	43.911.541,86	64.384.295,82	34.782.439,14	3.914.131,04	38.696.570,17	771.844,22	155.779,40	927.623,61	39.624.193,79	104.008.489,61
2039	18.500.409,77	45.555.704,93	64.056.114,71	36.210.455,14	4.395.906,14	40.606.361,28	717.120,70	152.311,08	869.431,78	41.475.793,06	105.531.907,77
2040	16.676.367,23	47.225.203,39	63.901.570,62	37.464.373,05	5.019.141,80	42.483.514,86	662.903,21	148.733,73	811.636,95	43.295.151,80	107.196.722,42
2041	14.528.241,47	49.065.650,90	63.593.892,37	39.010.949,25	5.671.748,85	44.682.698,10	609.512,73	145.056,21	754.568,95	45.437.267,05	109.031.159,42
2042	12.414.020,97	50.848.035,92	63.262.056,89	40.495.179,52	6.370.843,81	46.866.023,33	557.239,61	141.283,21	698.522,83	47.564.546,16	110.826.603,05
2043	11.015.818,68	52.168.473,40	63.184.292,08	41.234.796,38	6.980.087,74	48.214.884,12	506.358,95	137.419,93	643.778,88	48.858.663,00	112.042.955,08
2044	9.518.623,37	53.524.850,94	63.043.474,31	42.027.579,94	7.683.764,76	49.711.344,70	457.146,35	133.478,59	590.624,95	50.301.969,65	113.345.443,95
2045	8.183.067,42	54.696.902,42	62.879.969,84	42.614.317,65	8.214.075,24	50.828.392,88	409.886,20	129.470,42	539.356,62	51.367.749,50	114.247.719,34
2046	6.333.627,02	56.139.764,05	62.473.391,07	43.664.173,21	9.103.443,06	52.767.616,28	364.829,85	125.407,43	490.237,28	53.257.853,56	115.731.244,62
2047	4.814.942,50	57.261.449,03	62.076.391,53	44.340.967,72	9.872.453,87	54.213.421,59	322.197,32	121.300,62	443.497,94	54.656.919,53	116.733.311,07
2048	3.799.539,96	58.270.426,55	62.069.966,51	44.470.695,65	10.860.209,47	55.330.905,12	282.182,86	117.161,31	399.344,17	55.730.249,29	117.800.215,80
2049	2.903.139,87	59.111.562,65	62.014.702,53	44.425.617,01	11.777.719,50	56.203.336,51	244.953,72	113.005,52	357.959,24	56.561.295,75	118.575.998,28
2050	2.305.475,34	59.771.785,73	62.077.261,07	44.023.868,17	12.861.062,10	56.884.930,27	210.640,96	108.862,69	319.503,65	57.204.433,92	119.281.694,99
2051	1.872.885,71	60.245.206,79	62.118.092,50	43.395.791,33	13.761.428,63	57.157.219,96	179.333,91	104.749,62	284.083,54	57.441.303,50	119.559.395,99
2052	1.011.059,26	60.957.633,67	61.968.692,93	43.131.937,02	14.997.594,96	58.129.531,98	151.090,13	100.684,58	251.774,71	58.381.306,69	120.349.999,61
2053	659.067,14	61.341.868,01	62.000.935,15	42.305.979,16	16.098.030,49	58.404.009,65	125.933,88	96.680,83	222.614,72	58.626.624,37	120.627.559,52
2054	361.600,86	61.663.571,92	62.025.172,78	41.365.321,12	17.328.634,20	58.693.955,32	103.834,16	92.749,86	196.584,02	58.890.539,34	120.915.712,12
2055	207.136,55	61.891.625,74	62.098.762,29	40.223.724,54	18.499.400,30	58.723.124,84	84.704,07	88.901,84	173.605,91	58.896.730,75	120.995.493,05





Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total de Participantes
2056	94.260,98	62.113.009,16	62.207.270,14	38.982.422,95	20.135.671,65	59.118.094,60	68.402,11	85.145,85	153.547,95	59.271.642,55	121.478.912,69
2057	29.857,94	62.147.539,10	62.177.397,04	37.637.303,36	21.217.120,92	58.854.424,28	54.731,47	81.492,57	136.224,04	58.990.648,33	121.168.045,36
2058	21.087,48	62.295.891,99	62.316.979,47	36.184.672,85	22.699.484,95	58.884.157,79	43.452,14	77.953,76	121.405,90	59.005.563,69	121.322.543,16
2059	12.479,39	62.297.529,12	62.310.008,51	34.683.052,49	23.880.677,33	58.563.729,83	34.296,64	74.539,21	108.835,84	58.672.565,67	120.982.574,18
2060	0,00	62.393.097,11	62.393.097,11	33.140.907,87	25.576.060,49	58.716.968,36	26.956,15	71.259,45	98.215,60	58.815.183,96	121.208.281,07
2061	0,00	62.321.354,47	62.321.354,47	31.548.004,09	26.755.397,27	58.303.401,36	21.117,32	68.118,29	89.235,61	58.392.636,97	120.713.991,45
2062	0,00	62.401.408,36	62.401.408,36	29.923.952,44	28.535.621,85	58.459.574,29	16.519,34	65.117,46	81.636,80	58.541.211,09	120.942.619,45
2063	0,00	62.265.220,14	62.265.220,14	28.276.869,14	29.751.799,60	58.028.668,74	12.930,88	62.258,69	75.189,57	58.103.858,31	120.369.078,46
2064	0,00	62.321.875,33	62.321.875,33	26.615.203,65	31.056.783,36	57.671.987,01	10.126,92	59.541,25	69.668,17	57.741.655,18	120.063.530,51
2065	0,00	62.291.311,95	62.291.311,95	24.947.051,66	31.992.325,23	56.939.376,90	7.931,74	56.960,49	64.892,23	57.004.269,13	119.295.581,08
2066	0,00	62.384.275,87	62.384.275,87	23.280.134,71	33.298.154,86	56.578.289,57	6.225,48	54.510,93	60.736,41	56.639.025,98	119.023.301,85
2067	0,00	62.346.275,59	62.346.275,59	21.622.659,31	34.218.693,75	55.841.353,06	4.908,62	52.187,66	57.096,28	55.898.449,34	118.244.724,93
2068	0,00	62.395.257,17	62.395.257,17	19.983.690,85	35.648.284,59	55.631.975,44	3.905,24	49.985,82	53.891,05	55.685.866,50	118.081.123,67
2069	0,00	62.289.465,85	62.289.465,85	18.372.626,28	36.797.406,53	55.170.032,81	3.156,10	47.897,77	51.053,87	55.221.086,68	117.510.552,54
2070	0,00	62.300.670,32	62.300.670,32	16.798.534,28	38.240.921,90	55.039.456,18	2.589,22	45.913,12	48.502,34	55.087.958,51	117.388.628,83
2071	0,00	62.146.862,97	62.146.862,97	15.269.430,85	39.240.395,04	54.509.825,90	2.128,49	44.024,38	46.152,87	54.555.978,76	116.702.841,73
2072	0,00	62.211.152,45	62.211.152,45	13.792.545,60	40.307.508,61	54.100.054,21	1.727,92	42.226,48	43.954,40	54.144.008,61	116.355.161,06
2073	0,00	62.172.201,50	62.172.201,50	12.375.136,56	41.097.964,31	53.473.100,86	1.375,25	40.509,34	41.884,58	53.514.985,45	115.687.186,95
2074	0,00	62.201.621,61	62.201.621,61	11.024.512,38	41.905.393,94	52.929.906,32	1.069,74	38.852,93	39.922,67	52.969.828,99	115.171.450,60
2075	0,00	62.222.159,69	62.222.159,69	9.747.402,03	42.618.456,82	52.365.858,85	811,24	37.227,03	38.038,26	52.403.897,12	114.626.056,80





Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total de Participantes
2076	0,00	62.231.624,07	62.231.624,07	8.548.576,57	43.385.948,12	51.934.524,70	598,37	35.600,70	36.199,06	51.970.723,76	114.202.347,83
2077	0,00	62.266.181,09	62.266.181,09	7.430.082,48	44.139.812,25	51.569.894,73	427,91	33.968,67	34.396,57	51.604.291,31	113.870.472,40
2078	0,00	62.249.051,13	62.249.051,13	6.392.677,20	44.666.997,39	51.059.674,59	294,11	32.328,57	32.622,68	51.092.297,27	113.341.348,41
2079	0,00	62.300.287,53	62.300.287,53	5.438.235,78	45.173.703,21	50.611.938,99	189,90	30.682,47	30.872,37	50.642.811,36	112.943.098,89
2080	0,00	62.316.886,05	62.316.886,05	4.569.493,36	45.819.394,57	50.388.887,92	111,01	29.035,30	29.146,31	50.418.034,24	112.734.920,29
2081	0,00	62.283.950,81	62.283.950,81	3.789.196,95	46.650.276,70	50.439.473,65	55,72	27.392,86	27.448,58	50.466.922,23	112.750.873,04
2082	0,00	62.178.020,24	62.178.020,24	3.099.302,21	46.891.021,56	49.990.323,77	21,82	25.760,96	25.782,77	50.016.106,55	112.194.126,79
2083	0,00	62.223.532,62	62.223.532,62	2.499.289,47	47.282.056,01	49.781.345,48	5,47	24.144,14	24.149,61	49.805.495,10	112.029.027,72
2084	0,00	62.228.182,65	62.228.182,65	1.985.450,22	47.617.779,45	49.603.229,68	0,56	22.545,04	22.545,60	49.625.775,28	111.853.957,93
2085	0,00	62.236.002,23	62.236.002,23	1.552.134,55	48.040.749,96	49.592.884,51	0,01	20.964,20	20.964,21	49.613.848,72	111.849.850,95
2086	0,00	62.203.285,17	62.203.285,17	1.192.419,96	48.133.321,89	49.325.741,85	0,00	19.405,40	19.405,40	49.345.147,26	111.548.432,43
2087	0,00	62.243.833,18	62.243.833,18	897.848,84	48.480.712,78	49.378.561,62	0,00	17.872,91	17.872,91	49.396.434,53	111.640.267,71
2088	0,00	62.204.235,38	62.204.235,38	659.415,44	48.626.410,76	49.285.826,20	0,00	16.374,07	16.374,07	49.302.200,27	111.506.435,65
2089	0,00	62.221.872,63	62.221.872,63	469.122,22	48.759.048,18	49.228.170,40	0,00	14.916,22	14.916,22	49.243.086,62	111.464.959,25
2090	0,00	62.249.300,53	62.249.300,53	320.536,52	49.210.639,17	49.531.175,68	0,00	13.506,43	13.506,43	49.544.682,11	111.793.982,65
2091	0,00	62.143.967,43	62.143.967,43	208.437,60	49.380.264,15	49.588.701,75	0,00	12.151,59	12.151,59	49.600.853,34	111.744.820,77
2092	0,00	62.142.960,56	62.142.960,56	128.061,51	49.329.884,83	49.457.946,34	0,00	10.861,34	10.861,34	49.468.807,68	111.611.768,24
2093	0,00	62.185.092,14	62.185.092,14	74.019,71	49.650.042,60	49.724.062,32	0,00	9.642,39	9.642,39	49.733.704,71	111.918.796,85
2094	0,00	62.106.439,30	62.106.439,30	39.961,23	49.575.232,84	49.615.194,07	0,00	8.500,80	8.500,80	49.623.694,87	111.730.134,16
2095	0,00	62.138.244,60	62.138.244,60	19.811,81	49.395.423,87	49.415.235,68	0,00	7.441,85	7.441,85	49.422.677,54	111.560.922,13

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.





Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

	Receitas do Fundo						Des					
Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas	Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
2015	12.772.772,78	7.029.636,36	114.044,50	0,00	4.152.345,31	24.068.798,95	1.900.741,70	1.552.668,23	1.277.916,24	4.731.326,17	19.337.472,78	88.551.035,89
2016	13.466.269,17	7.075.413,30	149.893,38	0,00	5.313.062,15	26.004.638,00	2.498.222,96	1.562.704,59	1.286.176,62	5.347.104,17	20.657.533,83	109.208.569,72
2017	14.081.565,54	7.109.140,82	261.153,03	0,00	6.552.514,18	28.004.373,57	4.352.550,43	1.563.188,87	1.286.575,20	7.202.314,50	20.802.059,07	130.010.628,79
2018	14.709.500,78	7.137.800,35	374.942,91	0,00	7.800.637,73	30.022.881,77	6.249.048,58	1.564.977,54	1.288.047,35	9.102.073,47	20.920.808,30	150.931.437,09
2019	15.383.553,85	7.169.912,43	454.677,82	0,00	9.055.886,23	32.064.030,32	7.577.963,69	1.571.334,00	1.293.279,01	10.442.576,70	21.621.453,62	172.552.890,71
2020	16.033.137,34	7.207.358,43	533.534,60	0,00	10.353.173,44	34.127.203,81	8.892.243,35	1.574.798,86	1.296.130,75	11.763.172,96	22.364.030,85	194.916.921,56
2021	16.714.257,71	7.235.813,30	605.803,56	0,00	11.695.015,29	36.250.889,87	10.096.725,96	1.580.990,51	1.301.226,76	12.978.943,23	23.271.946,64	218.188.868,20
2022	17.399.499,46	7.266.656,57	683.094,70	0,00	13.091.332,09	38.440.582,82	11.384.911,72	1.587.116,51	1.306.268,73	14.278.296,96	24.162.285,86	242.351.154,06
2023	18.070.575,17	7.287.348,22	770.721,40	0,00	14.541.069,24	40.669.714,04	12.845.356,68	1.591.572,95	1.309.936,58	15.746.866,21	24.922.847,83	267.274.001,89
2024	18.757.671,24	7.313.969,45	841.579,88	0,00	16.036.440,11	42.949.660,68	14.026.331,41	1.597.096,75	1.314.482,92	16.937.911,08	26.011.749,60	293.285.751,49
2025	19.394.778,03	7.324.479,23	959.406,09	0,00	17.597.145,09	45.275.808,44	15.990.101,42	1.598.145,49	1.315.346,09	18.903.593,00	26.372.215,44	319.657.966,93
2026	20.057.647,72	7.338.518,37	1.054.800,08	0,00	19.179.478,02	47.630.444,19	17.580.001,37	1.601.185,41	1.317.848,08	20.499.034,86	27.131.409,33	346.789.376,26
2027	20.725.201,94	7.353.260,95	1.143.096,85	0,00	20.807.362,58	50.028.922,32	19.051.614,18	1.604.403,97	1.320.497,10	21.976.515,25	28.052.407,07	374.841.783,33
2028	21.346.666,14	7.354.953,03	1.264.887,70	0,00	22.490.507,00	52.457.013,87	21.081.461,62	1.603.970,28	1.320.140,14	24.005.572,04	28.451.441,83	403.293.225,16
2029	21.931.949,70	7.355.241,66	1.403.466,21	0,00	24.197.593,51	54.888.251,08	23.391.103,51	1.600.920,33	1.317.629,90	26.309.653,74	28.578.597,34	431.871.822,50
2030	22.512.975,98	7.359.424,65	1.524.173,27	0,00	25.912.309,35	57.308.883,25	25.402.887,82	1.597.737,49	1.315.010,28	28.315.635,59	28.993.247,66	460.865.070,16
2031	23.067.426,98	7.339.362,96	1.684.327,97	0,00	27.651.904,21	59.743.022,12	28.072.132,76	1.592.891,38	1.311.021,71	30.976.045,85	28.766.976,27	489.632.046,43
2032	23.609.190,49	7.322.193,24	1.844.482,24	0,00	29.377.922,79	62.153.788,75	30.741.370,72	1.587.446,95	1.306.540,70	33.635.358,37	28.518.430,38	518.150.476,81
2033	24.206.900,15	7.316.861,08	1.966.387,75	0,00	31.089.028,61	64.579.177,59	32.773.129,13	1.585.946,82	1.305.306,02	35.664.381,97	28.914.795,62	547.065.272,43
2034	24.836.479,60	7.323.434,67	2.063.393,94	0,00	32.823.916,35	67.047.224,56	34.389.899,01	1.586.557,45	1.305.808,60	37.282.265,06	29.764.959,50	576.830.231,93
2035	25.358.798,96	7.310.727,03	2.205.113,17	0,00	34.609.813,92	69.484.453,07	36.751.886,11	1.580.453,49	1.300.784,76	39.633.124,36	29.851.328,71	606.681.560,64





	Receitas do Fundo							Des				
Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas	Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
2036	25.247.821,81	7.294.722,65	2.378.164,75	0,00	36.400.893,64	71.321.602,85	39.636.079,19	1.573.536,98	1.295.092,17	42.504.708,34	28.816.894,51	635.498.455,15
2037	25.128.412,77	7.285.880,17	2.523.681,99	0,00	38.129.907,31	73.067.882,24	42.061.366,58	1.566.094,97	1.288.967,06	44.916.428,61	28.151.453,63	663.649.908,78
2038	25.103.436,95	7.289.242,57	2.631.782,76	0,00	39.818.994,53	74.843.456,80	43.863.046,01	1.564.538,39	1.287.685,92	46.715.270,32	28.128.186,48	691.778.095,26
2039	24.975.479,13	7.298.078,98	2.747.290,95	0,00	41.506.685,72	76.527.534,78	45.788.182,58	1.556.563,59	1.281.122,29	48.625.868,46	27.901.666,32	719.679.761,58
2040	24.915.222,39	7.311.603,93	2.859.670,75	0,00	43.180.785,69	78.267.282,77	47.661.179,19	1.552.808,17	1.278.031,41	50.492.018,77	27.775.264,00	747.455.025,58
2041	24.795.258,64	7.310.013,94	2.990.283,39	0,00	44.847.301,53	79.942.857,50	49.838.056,53	1.545.331,58	1.271.877,85	52.655.265,96	27.287.591,54	774.742.617,12
2042	24.665.875,99	7.303.202,95	3.118.568,95	0,00	46.484.557,03	81.572.204,92	51.976.149,10	1.537.267,98	1.265.241,14	54.778.658,22	26.793.546,70	801.536.163,82
2043	24.635.555,48	7.296.842,69	3.195.404,71	0,00	48.092.169,83	83.219.972,71	53.256.745,20	1.535.378,30	1.263.685,84	56.055.809,34	27.164.163,37	828.700.327,19
2044	24.580.650,64	7.297.671,13	3.280.341,50	0,00	49.722.019,63	84.880.682,90	54.672.358,33	1.531.956,43	1.260.869,49	57.465.184,25	27.415.498,65	856.115.825,84
2045	24.516.900,24	7.297.747,64	3.341.601,03	0,00	51.366.949,55	86.523.198,46	55.693.350,52	1.527.983,27	1.257.599,40	58.478.933,19	28.044.265,27	884.160.091,11
2046	9.933.269,18	7.308.119,48	3.451.378,07	0,00	53.049.605,47	73.742.372,20	57.522.967,90	1.518.103,40	1.249.467,82	60.290.539,12	13.451.833,08	897.611.924,19
2047	9.870.146,25	7.313.615,78	3.530.256,43	0,00	53.856.715,45	74.570.733,91	58.837.607,24	1.508.456,31	1.241.527,83	61.587.591,38	12.983.142,53	910.595.066,72
2048	9.869.124,68	7.317.505,56	3.588.293,99	0,00	54.635.704,00	75.410.628,23	59.804.899,82	1.508.300,19	1.241.399,33	62.554.599,34	12.856.028,89	923.451.095,61
2049	9.860.337,70	7.316.684,63	3.630.998,75	0,00	55.407.065,74	76.215.086,82	60.516.645,89	1.506.957,27	1.240.294,05	63.263.897,21	12.951.189,61	936.402.285,22
2050	9.870.284,51	7.322.808,55	3.661.738,41	0,00	56.184.137,11	77.038.968,58	61.028.973,45	1.508.477,44	1.241.545,22	63.778.996,11	13.259.972,47	949.662.257,69
2051	9.876.776,71	7.327.711,98	3.667.616,06	0,00	56.979.735,46	77.851.840,21	61.126.934,40	1.509.469,65	1.242.361,85	63.878.765,90	13.973.074,31	963.635.332,00
2052	9.853.022,18	7.336.712,81	3.715.328,27	0,00	57.818.119,92	78.723.183,18	61.922.137,87	1.505.839,24	1.239.373,86	64.667.350,97	14.055.832,21	977.691.164,21
2053	9.858.148,69	7.338.267,71	3.720.577,57	0,00	58.661.469,85	79.578.463,82	62.009.626,10	1.506.622,72	1.240.018,70	64.756.267,52	14.822.196,30	992.513.360,51
2054	9.862.002,47	7.349.907,74	3.726.640,26	0,00	59.550.801,63	80.489.352,10	62.110.671,08	1.507.211,70	1.240.503,46	64.858.386,24	15.630.965,86	1.008.144.326,37
2055	9.873.703,20	7.355.773,84	3.716.982,54	0,00	60.488.659,58	81.435.119,16	61.949.709,03	1.508.999,92	1.241.975,25	64.700.684,20	16.734.434,96	1.024.878.761,33





	Receitas do Fundo						Des					
Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas	Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
2056	9.890.955,95	7.368.790,16	3.729.352,01	0,00	61.492.725,68	82.481.823,80	62.155.866,87	1.511.636,66	1.244.145,40	64.911.648,93	17.570.174,87	1.042.448.936,20
2057	9.886.206,13	7.361.721,16	3.702.338,88	0,00	62.546.936,17	83.497.202,35	61.705.648,07	1.510.910,75	1.243.547,94	64.460.106,76	19.037.095,59	1.061.486.031,79
2058	9.908.399,74	7.376.039,55	3.693.128,04	0,00	63.689.161,91	84.666.729,24	61.552.133,95	1.514.302,60	1.246.339,59	64.312.776,14	20.353.953,10	1.081.839.984,89
2059	9.907.291,35	7.371.316,80	3.663.173,61	0,00	64.910.399,09	85.852.180,85	61.052.893,45	1.514.133,21	1.246.200,17	63.813.226,83	22.038.954,02	1.103.878.938,91
2060	9.920.502,44	7.380.008,00	3.661.925,10	0,00	66.232.736,33	87.195.171,87	61.032.084,95	1.516.152,26	1.247.861,94	63.796.099,15	23.399.072,72	1.127.278.011,63
2061	9.909.095,36	7.366.920,09	3.626.968,69	0,00	67.636.680,70	88.539.664,84	60.449.478,09	1.514.408,91	1.246.427,09	63.210.314,09	25.329.350,75	1.152.607.362,38
2062	9.921.823,93	7.374.730,75	3.626.527,87	0,00	69.156.441,74	90.079.524,30	60.442.131,22	1.516.354,22	1.248.028,17	63.206.513,61	26.873.010,69	1.179.480.373,07
2063	9.900.170,00	7.353.677,02	3.591.212,89	0,00	70.768.822,38	91.613.882,29	59.853.548,18	1.513.044,85	1.245.304,40	62.611.897,43	29.001.984,86	1.208.482.357,93
2064	9.909.178,18	7.354.052,69	3.560.718,04	0,00	72.508.941,48	93.332.890,39	59.345.300,74	1.514.421,57	1.246.437,51	62.106.159,82	31.226.730,57	1.239.709.088,50
2065	9.904.318,60	7.341.435,95	3.508.049,70	0,00	74.382.545,31	95.136.349,56	58.467.494,93	1.513.678,88	1.245.826,24	61.227.000,05	33.909.349,51	1.273.618.438,01
2066	9.919.099,86	7.344.994,14	3.478.071,41	0,00	76.417.106,28	97.159.271,70	57.967.856,78	1.515.937,90	1.247.685,52	60.731.480,20	36.427.791,50	1.310.046.229,51
2067	9.913.057,82	7.330.805,63	3.425.956,68	0,00	78.602.773,77	99.272.593,90	57.099.278,05	1.515.014,50	1.246.925,51	59.861.218,06	39.411.375,84	1.349.457.605,35
2068	9.920.845,89	7.330.101,20	3.405.925,04	0,00	80.967.456,32	101.624.328,45	56.765.417,40	1.516.204,75	1.247.905,14	59.529.527,29	42.094.801,16	1.391.552.406,51
2069	9.904.025,07	7.310.102,50	3.371.180,11	0,00	83.493.144,39	104.078.452,08	56.186.335,21	1.513.634,02	1.245.789,32	58.945.758,55	45.132.693,53	1.436.685.100,04
2070	9.905.806,58	7.305.430,16	3.356.762,70	0,00	86.201.106,00	106.769.105,44	55.946.045,06	1.513.906,29	1.246.013,41	58.705.964,76	48.063.140,68	1.484.748.240,72
2071	9.881.351,21	7.279.253,76	3.318.848,27	0,00	89.084.894,44	109.564.347,68	55.314.137,87	1.510.168,77	1.242.937,26	58.067.243,90	51.497.103,78	1.536.245.344,50
2072	9.891.573,24	7.277.915,52	3.288.571,22	0,00	92.174.720,67	112.632.780,65	54.809.520,28	1.511.731,00	1.244.223,05	57.565.474,33	55.067.306,32	1.591.312.650,82
2073	9.885.380,04	7.263.456,12	3.245.707,68	0,00	95.478.759,05	115.873.302,89	54.095.127,96	1.510.784,50	1.243.444,03	56.849.356,49	59.023.946,40	1.650.336.597,22
2074	9.890.057,84	7.257.450,00	3.208.309,47	0,00	99.020.195,83	119.376.013,14	53.471.824,51	1.511.499,41	1.244.032,43	56.227.356,35	63.148.656,79	1.713.485.254,01
2075	9.893.323,39	7.250.507,59	3.170.090,40	0,00	102.809.115,24	123.123.036,62	52.834.839,99	1.511.998,48	1.244.443,19	55.591.281,66	67.531.754,96	1.781.017.008,97





	Receitas do Fundo							Des				
Ano	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas	Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
2076	9.894.828,23	7.243.524,11	3.140.249,86	0,00	106.861.020,54	127.139.622,73	52.337.497,64	1.512.228,46	1.244.632,48	55.094.358,58	72.045.264,15	1.853.062.273,12
2077	9.900.322,79	7.239.830,94	3.114.810,72	0,00	111.183.736,39	131.438.700,84	51.913.511,99	1.513.068,20	1.245.323,62	54.671.903,81	76.766.797,03	1.929.829.070,15
2078	9.897.599,13	7.229.301,28	3.081.018,45	0,00	115.789.744,21	135.997.663,07	51.350.307,56	1.512.651,94	1.244.981,02	54.107.940,52	81.889.722,55	2.011.718.792,70
2079	9.905.745,72	7.226.859,92	3.051.341,08	0,00	120.703.127,56	140.887.074,28	50.855.684,70	1.513.896,99	1.246.005,75	53.615.587,44	87.271.486,84	2.098.990.279,54
2080	9.908.384,88	7.222.537,15	3.035.492,75	0,00	125.939.416,77	146.105.831,55	50.591.545,89	1.514.300,33	1.246.337,72	53.352.183,94	92.753.647,61	2.191.743.927,15
2081	9.903.148,18	7.215.168,97	3.036.390,64	0,00	131.504.635,63	151.659.343,42	50.606.510,68	1.513.500,00	1.245.679,02	53.365.689,70	98.293.653,72	2.290.037.580,87
2082	9.886.305,22	7.196.054,05	3.007.609,62	0,00	137.402.254,85	157.492.223,74	50.126.826,95	1.510.925,89	1.243.560,40	52.881.313,24	104.610.910,50	2.394.648.491,37
2083	9.893.541,69	7.195.894,66	2.993.517,96	0,00	143.678.909,48	163.761.863,79	49.891.966,01	1.512.031,84	1.244.470,65	52.648.468,50	111.113.395,29	2.505.761.886,66
2084	9.894.281,04	7.191.737,58	2.981.529,58	0,00	150.345.713,20	170.413.261,40	49.692.159,60	1.512.144,84	1.244.563,65	52.448.868,09	117.964.393,31	2.623.726.279,97
2085	9.895.524,35	7.189.658,11	2.979.831,47	0,00	157.423.576,80	177.488.590,73	49.663.857,81	1.512.334,85	1.244.720,04	52.420.912,70	125.067.678,03	2.748.793.958,00
2086	9.890.322,34	7.181.574,92	2.962.921,89	0,00	164.927.637,48	184.962.456,63	49.382.031,58	1.511.539,83	1.244.065,70	52.137.637,11	132.824.819,52	2.881.618.777,52
2087	9.896.769,48	7.184.585,39	2.965.378,78	0,00	172.897.126,65	192.943.860,30	49.422.979,65	1.512.525,15	1.244.876,66	52.180.381,46	140.763.478,84	3.022.382.256,36
2088	9.890.473,43	7.177.957,87	2.959.244,92	0,00	181.342.935,38	201.370.611,60	49.320.748,66	1.511.562,92	1.244.084,71	52.076.396,29	149.294.215,31	3.171.676.471,67
2089	9.893.277,75	7.178.259,75	2.955.335,18	0,00	190.300.588,30	210.327.460,98	49.255.586,28	1.511.991,50	1.244.437,45	52.012.015,23	158.315.445,75	3.329.991.917,42
2090	9.897.638,78	7.182.735,74	2.973.164,56	0,00	199.799.515,05	219.853.054,13	49.552.742,59	1.512.658,00	1.244.986,01	52.310.386,60	167.542.667,53	3.497.534.584,95
2091	9.880.890,82	7.170.807,61	2.976.347,32	0,00	209.852.075,10	229.880.120,85	49.605.788,64	1.510.098,41	1.242.879,35	52.358.766,40	177.521.354,45	3.675.055.939,40
2092	9.880.730,73	7.169.092,72	2.968.299,64	0,00	220.503.356,36	240.521.479,45	49.471.660,70	1.510.073,94	1.242.859,21	52.224.593,85	188.296.885,60	3.863.352.825,00
2093	9.887.429,65	7.175.544,65	2.984.115,37	0,00	231.801.169,50	251.848.259,17	49.735.256,09	1.511.097,74	1.243.701,84	52.490.055,67	199.358.203,50	4.062.711.028,50
2094	9.874.923,85	7.165.826,79	2.977.468,88	0,00	243.762.661,71	263.780.881,23	49.624.481,38	1.509.186,47	1.242.128,79	52.375.796,64	211.405.084,59	4.274.116.113,09
2095	9.879.980,89	7.167.552,83	2.965.382,55	0,00	256.446.966,79	276.459.883,05	49.423.042,42	1.509.959,34	1.242.764,89	52.175.766,65	224.284.116,40	4.498.400.229,49





O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
	Ativos	11,00%	R\$ 4.915.062,45	R\$ 540.656,87	R\$ 7.028.539,30
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 383,59	R\$ 42,19	R\$ 1.097,06
	Município - Custeio Indicado no Parecer	15,90%	R\$ 4.915.062,45	R\$ 781.494,93	R\$ 10.159.434,08
	Município - Custo Suplementar	4,09%	R\$ 4.915.062,45	R\$ 201.026,05	R\$ 2.613.338,70
Receitas	Município - Contribuição Total	19,99%		R\$ 982.520,98	R\$ 12.772.772,79
	Compensação Previdenciária				R\$ 114.044,50
	Financiamento da Dívida				R\$ -
	Ganhos de mercado	·			R\$ 4.152.345,31
	Total	•			R\$ 24.068.798,96
	Aposentados			R\$ 130.504,73	R\$ 1.696.561,49
	Pensionistas			R\$ 15.706,17	R\$ 204.180,21
Doopooo	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
Despesas	Auxílios	2,43%	R\$ 4.915.062,45	R\$ 119.436,02	R\$ 1.552.668,23
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 4.915.062,45	R\$ 98.301,25	R\$ 1.277.916,24
	Total			R\$ 363.948,17	R\$ 4.731.326,17
Ativo - Recurso	Em 31/12/14				R\$69.213.563,11
Financeiro	Em 31/12/15				R\$73.365.908,42





# ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4°, § 2°, INCISO IV

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

	LRF Art. 4°, § 2°, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)						
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO			
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (Saldo Exerc. Anterior) + (c)			
2014	26.396.677,83	3.890.809,96	22.505.867,87	84.667.449,41			
2015	21.341.415,75	4.731.326,17	16.610.089,58	69.213.563,11			
2016	22.613.579,55	5.347.104,17	17.266.475,38	86.480.038,49			
2017	23.889.927,82	7.202.314,50	16.687.613,32	103.167.651,82			
2018	25.178.414,54	9.102.073,47	16.076.341,07	119.243.992,88			
2019	26.507.366,81	10.442.576,70	16.064.790,11	135.308.782,99			
2020	27.864.771,31	11.763.172,96	16.101.598,35	151.410.381,34			
2021	29.275.581,32	12.978.943,23	16.296.638,09	167.707.019,44			
2022	30.742.825,05	14.278.296,96	16.464.528,09	184.171.547,53			
2023	32.242.413,30	15.746.866,21	16.495.547,09	200.667.094,62			
2024	33.800.548,76	16.937.911,08	16.862.637,68	217.529.732,30			
2025	35.378.625,70	18.903.593,00	16.475.032,70	234.004.765,00			
2026	36.994.888,60	20.499.034,86	16.495.853,74	250.500.618,74			
2027	38.658.575,45	21.976.515,25	16.682.060,20	267.182.678,94			
2028	40.340.574,18	24.005.572,04	16.335.002,14	283.517.681,08			
2029	42.027.992,88	26.309.653,74	15.718.339,14	299.236.020,21			
2030	43.726.065,72	28.315.635,59	15.410.430,13	314.646.450,34			
2031	45.413.889,76	30.976.045,85	14.437.843,91	329.084.294,25			
2032	47.087.114,61	33.635.358,37	13.451.756,24	342.536.050,49			
2033	48.783.072,55	35.664.381,97	13.118.690,58	355.654.741,07			
2034	50.528.529,40	37.282.265,06	13.246.264,34	368.901.005,40			
2035	52.261.779,82	39.633.124,36	12.628.655,46	381.529.660,86			
2036	53.991.599,02	42.504.708,34	11.486.890,68	393.016.551,54			
2037	55.663.075,58	44.916.428,61	10.746.646,97	403.763.198,51			
2038	57.345.340,14	46.715.270,32	10.630.069,82	414.393.268,32			
2039	58.989.686,94	48.625.868,46	10.363.818,48	424.757.086,80			
2040	60.652.739,35	50.492.018,77	10.160.720,58	434.917.807,39			
2041	62.268.744,36	52.655.265,96	9.613.478,40	444.531.285,79			
2042	63.846.427,03	54.778.658,22	9.067.768,81	453.599.054,60			
2043	65.435.314,96	56.055.809,34	9.379.505,62	462.978.560,22			
2044	67.043.603,18	57.465.184,25	9.578.418,93	472.556.979,15			
2045	68.662.612,39	58.478.933,19	10.183.679,20	482.740.658,35			
2046	70.290.994,13	60.290.539,12	10.000.455,01	492.741.113,35			
2047	71.040.477,48	61.587.591,38	9.452.886,10	502.193.999,46			
2048	71.822.334,24	62.554.599,34	9.267.734,90	511.461.734,36			
2049	72.584.088,07	63.263.897,21	9.320.190,86	520.781.925,22			
2050	73.377.230,17	63.778.996,11	9.598.234,06	530.380.159,28			





## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

	LRF Art. 4°, § 2°, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO		
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (Saldo Exerc. Anterior) + (c)		
2051	74.184.224,15	63.878.765,90	10.305.458,25	540.685.617,53		
2052	75.007.854,91	64.667.350,97	10.340.503,94	551.026.121,47		
2053	75.857.886,25	64.756.267,52	11.101.618,73	562.127.740,20		
2054	76.762.711,84	64.858.386,24	11.904.325,60	574.032.065,80		
2055	77.718.136,62	64.700.684,20	13.017.452,42	587.049.518,23		
2056	78.752.471,79	64.911.648,93	13.840.822,86	600.890.341,09		
2057	79.794.863,46	64.460.106,76	15.334.756,70	616.225.097,79		
2058	80.973.601,20	64.312.776,14	16.660.825,06	632.885.922,85		
2059	82.189.007,24	63.813.226,83	18.375.780,41	651.261.703,26		
2060	83.533.246,77	63.796.099,15	19.737.147,62	670.998.850,88		
2061	84.912.696,15	63.210.314,09	21.702.382,06	692.701.232,94		
2062	86.452.996,42	63.206.513,61	23.246.482,81	715.947.715,75		
2063	88.022.669,40	62.611.897,43	25.410.771,97	741.358.487,73		
2064	89.772.172,35	62.106.159,82	27.666.012,53	769.024.500,25		
2065	91.628.299,86	61.227.000,05	30.401.299,81	799.425.800,06		
2066	93.681.200,28	60.731.480,20	32.949.720,08	832.375.520,14		
2067	95.846.637,22	59.861.218,06	35.985.419,16	868.360.939,30		
2068	98.218.403,41	59.529.527,29	38.688.876,12	907.049.815,43		
2069	100.707.271,96	58.945.758,55	41.761.513,41	948.811.328,84		
2070	103.412.342,74	58.705.964,76	44.706.377,98	993.517.706,82		
2071	106.245.499,41	58.067.243,90	48.178.255,51	1.041.695.962,33		
2072	109.344.209,43	57.565.474,33	51.778.735,10	1.093.474.697,43		
2073	112.627.595,21	56.849.356,49	55.778.238,72	1.149.252.936,15		
2074	116.167.703,67	56.227.356,35	59.940.347,32	1.209.193.283,47		
2075	119.952.946,22	55.591.281,66	64.361.664,56	1.273.554.948,04		
2076	123.999.372,88	55.094.358,58	68.905.014,30	1.342.459.962,33		
2077	128.323.890,12	54.671.903,81	73.651.986,31	1.416.111.948,64		
2078	132.916.644,62	54.107.940,52	78.808.704,10	1.494.920.652,74		
2079	137.835.733,20	53.615.587,44	84.220.145,76	1.579.140.798,50		
2080	143.070.338,80	53.352.183,94	89.718.154,86	1.668.858.953,36		
2081	148.622.952,78	53.365.689,70	95.257.263,08	1.764.116.216,44		
2082	154.484.614,12	52.881.313,24	101.603.300,88	1.865.719.517,33		
2083	160.768.345,83	52.648.468,50	108.119.877,33	1.973.839.394,66		
2084	167.431.731,82	52.448.868,09	114.982.863,73	2.088.822.258,39		
2085	174.508.759,26	52.420.912,70	122.087.846,56	2.210.910.104,95		
2086	181.999.534,74	52.137.637,11	129.861.897,63	2.340.772.002,58		
2087	189.978.481,52	52.180.381,46	137.798.100,06	2.478.570.102,64		
2088	198.411.366,68	52.076.396,29	146.334.970,39	2.624.905.073,03		
2089	207.372.125,80	52.012.015,23	155.360.110,57	2.780.265.183,60		
2090	216.879.889,57	52.310.386,60	164.569.502,97	2.944.834.686,56		
2091	226.903.773,53	52.358.766,40	174.545.007,13	3.119.379.693,69		

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Ganhos de Mercado. **Despesas Previdenciárias**: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária



2049

2050

76.215.086,82

77.038.968,58



## ANEXO 6. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53°, § 1°, INCISO II

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53°, § 1°, Inciso II (R\$ 1,00) **RECEITAS DESPESAS** RESULTADO SALDO FINANCEIRO **PREVIDENCIÁRIAS PREVIDENCIÁRIAS PREVIDENCIÁRIO** DO EXERCÍCIO **EXERCÍCIO** Valor (d) = (Saldo Valor (a) Valor (b) Valor(c) = (a-b)Exerc. Anterior) + (c) 2014 26.390.565,56 3.890.809,96 22.499.755,60 49.626.423,20 2015 24.068.798,95 4.731.326,17 19.337.472,78 69.213.563,11 5.347.104,17 20.657.533,83 2016 26.004.638,00 89.871.096,94 2017 28.004.373,56 7.202.314,50 20.802.059,06 110.673.156,00 2018 20.920.808,31 131.593.964,30 30.022.881,77 9.102.073,47 10.442.576,70 2019 32.064.030,33 <u>21.621.453,63</u> <u>153.215.417,93</u> 2020 34.127.203,81 11.763.172,96 22.364.030,85 175.579.448,78 2021 36.250.889,86 12.978.943,23 23.271.946,64 198.851.395,42 24.162.285,86 2022 38.440.582,82 14.278.296,96 223.013.681,28 2023 40.669.714,04 15.746.866,21 24.922.847,82 247.936.529,10 2024 42.949.660,69 16.937.911,08 26.011.749,61 273.948.278,71 2025 45.275.808,44 300.320.494,14 18.903.593,00 26.372.215,43 2026 47.630.444,19 20.499.034,86 27.131.409,33 327.451.903,47 50.028.922,32 21.976.515,25 28.052.407,07 355.504.310,54 2027 2028 52.457.013,87 24.005.572,04 28.451.441,84 383.955.752,37 412.534.349,71 2029 54.888.251,08 26.309.653,74 28.57<u>8.597,34</u> 2030 57.308.883,25 28.315.635,59 28.993.247,66 441.527.597,37 59.743.022,12 2031 28.766.976,27 30.976.045,85 470.294.573,64 2032 62.153.788,76 33.635.358,37 28.518.430,38 498.813.004,02 2033 64.579.177,59 35.664.381,97 28.914.795,62 527.727.799,65 2034 67.047.224,56 37.282.265,06 29.764.959,50 557.492.759,15 587.344.087,86 69.484.453,07 2035 29.851.328,71 39.633.124,36 2036 71.321.602,85 42.504.708,34 28.816.894,51 616.160.982,36 2037 44.916.428,61 28.151.453,64 73.067.882,25 644.312.436,01 2038 74.843.456,80 46.715.270,32 28.128.186,49 672.440.622,49 2039 76.527.534,78 48.625.868,46 27.901.666,32 700.342.288,82 2040 78.267.282,77 50.492.018,77 27.775.264,00 728.117.552,82 79.942.857,50 27.287.591,55 2041 52.655.265,96 755.405.144,37 2042 81.572.204,92 54.778.658,22 26.793.546,69 782.198.691,06 2043 83.219.972,71 56.055.809,34 27.164.163,37 809.362.854,42 2044 84.880.682,90 57.465.184,25 27.415.498,65 836.778.353,08 2045 86.523.198,46 58.478.933,19 28.044.265,27 864.822.618,35 2046 73.742.372,20 60.290.539,12 13.451.833,09 878.274.451,43 2047 74.570.733,92 61.587.591,38 891.257.593,97 12.983.142,54 75.410.628,23 2048 62.554.599,34 12.856.028,89 904.113.622,86

Avaliação Atuarial 58

63.263.897,21

63.778.996,11

12.951.189,61

13.259.972,47

917.064.812,47

930.324.784,95





## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53°, § 1°, Inciso II (R\$ 1,00) **DESPESAS RESULTADO** SALDO FINANCEIRO **RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS PREVIDENCIÁRIAS PREVIDENCIÁRIO** DO EXERCÍCIO **EXERCÍCIO** Valor (d) = (Saldo Valor (a) Valor (b) Valor(c) = (a-b)Exerc. Anterior) + (c) 77.851.840,21 63.878.765,90 13.973.074,31 2051 944.297.859,26 2052 78.723.183,19 64.667.350,97 958.353.691,47 14.055.832,21 2053 79.578.463,81 64.756.267,52 14.822.196,30 973.175.887,77 2054 80.489.352,11 64.858.386,24 15.630.965,87 988.806.853,64 2055 81.435.119,17 64.700.684,20 16.734.434,97 1.005.541.288,61 17.570.174,87 2056 82.481.823,81 64.911.648,93 1.023.111.463,48 2057 83.497.202,35 19.037.095,59 1.042.148.559,07 64.460.106,76 2058 84.666.729,24 64.312.776,14 20.353.953,10 1.062.502.512,17 85.852.180,85 63.813.226,83 1.084.541.466,19 2059 22.038.954,02 2060 23.399.072,73 1.107.940.538,92 87.195.171,87 63.796.099,15 2061 88.539.664,84 63.210.314,09 25.329.350,75 1.133.269.889,66 2062 90.079.524,30 63.206.513,61 26.873.010,69 1.160.142.900,35 2063 91.613.882,29 62.611.897,43 29.001.984,86 1.189.144.885,21 2064 93.332.890,39 62.106.159,82 31.226.730,57 1.220.371.615,78 95.136.349,56 33.909.349,50 2065 61.227.000,05 1.254.280.965,29 2066 97.159.271,69 60.731.480,20 36.427.791,49 1.290.708.756,78 2067 99.272.593,90 59.861.218,06 39.411.375,84 1.330.120.132,62 42.094.801,17 2068 101.624.328,46 59.529.527,29 1.372.214.933,79 2069 104.078.452,08 58.945.758,55 45.132.693,53 1.417.347.627,31 58.705.964,76 2070 106.769.105,45 48.063.140,69 1.465.410.768,00 2071 109.564.347,69 58.067.243,90 51.497.103,78 1.516.907.871,78 2072 112.632.780,65 57.565.474,33 55.067.306,32 1.571.975.178,10 115.873.302,89 59.023.946,39 2073 56.849.356,49 1.630.999.124,50 1.694.147.781,29 2074 119.376.013,14 56.227.356,35 63.148.656,79 2075 123.123.036,62 55.591.281,66 67.531.754,96 1.761.679.536,25 2076 127.139.622,73 55.094.358,58 72.045.264,16 1.833.724.800,41 2077 131.438.700,84 54.671.903,81 76.766.797,03 1.910.491.597,44 81.889.722,55 2078 135.997.663,07 54.107.940,52 1.992.381.319,99 2079 140.887.074,28 53.615.587,44 87.271.486,84 2.079.652.806,82 2080 146.105.831,56 53.352.183,94 92.753.647,61 2.172.406.454,44 2081 98.293.653,72 2.270.700.108,16 151.659.343,42 53.365.689,70 2082 157.492.223,74 52.881.313,24 104.610.910,50 2.375.311.018,65 2083 163.761.863,79 52.648.468,50 111.113.395,29 2.486.424.413,94 2084 170.413.261,40 52.448.868,09 117.964.393,31 2.604.388.807,25 177.488.590,73 2085 52.420.912,70 125.067.678,03 2.729.456.485,28 52.137.637,11 2.862.281.304,81 2086 184.962.456,63 132.824.819,53 2087 192.943.860,30 52.180.381,46 140.763.478,84 3.003.044.783,65 2088 201.370.611,60 52.076.396,29 149.294.215,31 3.152.338.998,96 2089 210.327.460,98 158.315.445,74 3.310.654.444,70 52.012.015,23 2090 219.853.054,12 52.310.386,60 167.542.667,52 3.478.197.112,22 2091 52.358.766,40 3.655.718.466,67 229.880.120,85 177.521.354,45

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganhos de Mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária





NEXO 7. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS							
Código da Conta	Titulo	Valor (R\$)					
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00					
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	69.213.563,11					
7 2 4 00 00 (4) - (5) - (7) - (0)	PASSIVO						
7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) (9)+ (10)+ (11)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	69.213.563,11					
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) PLANO FINANCEIRO	0,00					
2.2.7.2.1.01.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00					
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00					
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00					
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00					
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00					
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00					
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00					
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00					
2.2.7.2.1.02.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00					
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00					
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00					
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00					
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00					
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00					
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00					
.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) – (9)	(6) PLANO PREVIDENCIÁRIO	113.750.637,88					
2.2.7.2.1.03.00	(7) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	22.815.355,42					
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	24.344.223,37					
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00					
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	68.214,55					
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00					
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1.460.653,40					
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00					
2.2.7.2.1.04.00	(8) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	172.035.892,25					
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	287.988.732,11					
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	53.057.166,74					
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	45.616.349,19					
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	17.279.323,93					
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00					
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	81.100.609,79					
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	81.100.609,79					
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00					
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00					
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00					
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00					
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00					
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00					
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00					
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00					
	SITUAÇÃO ATUARIAL	0,00					
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO	0,00					
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	44.537.074,77					